



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 24633/24

EXERCÍCIO: 2024
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Ibiara
DATA DE ENTRADA: 01/03/2024
ASSUNTO: Licitação - 00001/2024 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de serviços jurídicos visando o acompanhamento de procedimentos licitatórios e contábeis relativo à emissão de pareceres, acompanhamento dos atos internos do Poder Legislativo com a organização de procedimentos junto a Mesa Diretora e Comissões, bem como acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/PB.

INTERESSADOS: Eudesmar Nunes Rodrigues



TAVARES RAMALHO

Advocacia

PROPOSTA

OBJETO: Contratação de serviços jurídicos visando o acompanhamento de procedimentos licitatórios e contábeis relativo à emissão de pareceres, acompanhamento dos atos internos do Poder Legislativo com a organização de procedimentos junto a Mesa Diretora e Comissões, bem como acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/PB.

PROPONENTE: ILO ISTÊNIO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1	Contratação de serviços jurídicos visando o acompanhamento de procedimentos licitatórios e contábeis relativo a emissão de pareceres, acompanhamento dos atos internos do Poder Legislativo com a organização de procedimentos junto a Mesa Diretora e Comissões, bem como acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/PB.	MESES	12	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00

000117

**TAVARES RAMALHO**

Advocacia

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

PRAZO – 12 meses

PAGAMENTO - Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

VALIDADE DA PROPOSTA – 60 dias

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 0913-X // Conta Corrente: 29909-0 // Banco do Brasil // Titular: Ilo Istêneo Tavares Ramalho Sociedade Individual de Advocacia

Ibiara, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2023.


Ilo Istêneo Tavares Ramalho Sociedade Individual de Advocacia

Responsável

CNPJ: 27.170.368/0001-54



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

000135

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

ASSESSORIA JURÍDICA
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
PROCESSO Nº 00001/2024
PARECER Nº 001/2024

CONTRAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA JURÍDICA. NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI Nº 14.133/21.

O presente trata-se de Análise jurídica de procedimento de contratação direta de Inexigibilidade, conforme solicitado pela equipe de licitação referente a Contratação de serviços jurídicos visando o acompanhamento de procedimentos licitatórios e contábeis relativo à emissão de pareceres, acompanhamento dos atos internos do Poder Legislativo com a organização de procedimentos junto a Mesa Diretora e Comissões, bem como acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/PB, tendo como possível contratada a empresa Ilo Isteneo Tavares Ramalho Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ Nº. 27.170.368/0001-54, com sede à Rua Presidente Unias Ramalho, nº 306, Centro, Conceição/PB, representada pelo Advogado Ilo Isteneo Tavares Ramalho OAB 19227 PB.

É O RELATÓRIO.

Assim é exposto na lei, em seu art.74:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro , Ibiara – PB.
CEP: 58.980-000

E-mail: camaramunicipalibiara@hotmail.com
CNPJ 24.231.987/0001-13 Site:
<https://camaraibiara.pb.gov.br/>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

000133

5

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Veja-se que, de acordo com o citado dispositivo, o legislador faz uma lista exemplificativa de situações que podem caracterizar essa ausência de competição mencionada no caput, e, conseqüentemente, levar à inexigibilidade, incluindo-se aí as contratações de natureza predominantemente intelectual, cujo fornecedor tenha notória especialização na área.

No § 3º, a legislação explica como a Administração pode comprovar essa notoriedade. O que se depreende neste primeiro momento da análise das novas regras relacionadas à contratação dos serviços técnicos especializados é que para os processos de contratação direta, por inexigibilidade de licitação lançados sob o rito da Lei nº 14.133/2021, o Gestor deve iniciar a análise da questão identificando exatamente qual a necessidade da Administração e qual o meio mais adequado e eficiente de atender tal pretensão.

Ou seja, é imprescindível que a Administração Pública apresente os motivos, após análise da sua realidade fática, e concluir, baseando-se em critérios objetivos, técnicos e facilmente demonstráveis, que aqueles específicos serviços contratados mediante licitação ou diretamente, via inexigibilidade, atenderão essencialmente ao interesse público.

Caso a Administração possua meios de estabelecer critérios objetivos a viabilizar a competitividade entres os interessados, de acordo com os parâmetros legais, em face das características da demanda, entende-se, a princípio, que a contratação deve ser precedida de processo licitatório. Como já vimos, é esta a regra disposta no art. 37, inciso XXI, da CF.

Ou seja, se o objeto puder ser executado com segurança, lisura e eficiência por qualquer outro profissional regularmente habilitado, não há razão para que se contrate diretamente.

Se para atender à necessidade da Administração, todavia, ficar devidamente justificado e/ou motivado que a execução do objeto deverá se dar por intermédio de um profissional ou empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permitindo inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato, será o caso de realizar a contratação direta. Nesta

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro , Ibiara - PB.
CEP: 58.980-000

E-mail: camaramunicipalibiara@hotmail.com
CNPJ 24.231.987/0001-13 Site:
<https://camaraibiara.pb.gov.br/>

5



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

6
000137

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

situação, a Administração não possui de meios de eleger parâmetros objetivos a ensejar um processo competitivo, mediante o critério da técnica e preço, por exemplo, para a escolha do contratado.

Veja-se que são as características técnicas do executor, traduzidas nos critérios elencados na lei (desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades) que justificam as razões da escolha do notório especialista em detrimento de outros profissionais disponíveis no mercado, inviabilizando, desta forma, a realização de uma competição entre os interessados.

Atente-se que o requisito da notória especialização exigido na Lei não é a especialização comum, mas a especialização notória, ou seja, diferenciada, dotada de qualidade mais reconhecida, consagrada no respectivo ramo da atuação. Tal requisito encontra-se configurado nos atributos que destacam um determinado particular em relação aos demais, referindo-se à sua maior habilitação em executar o objeto do contrato.

A comprovação da notoriedade do especialista no seu campo de atuação, do conceito que ele possui entre os seus pares, do reconhecimento profissional que possui no âmbito do local da contratação, repise-se, é encargo que incumbe ao Gestor realizar, pautado nos requisitos legais citados acima, a fim de se evitar que as razões da escolha do contratado recaiam sobre a preferência do contratante, como acontece entre nas contratações entre particulares.

O princípio da motivação deve estar presente em todo o processo de contratação direta, a fim de justificar que, em face da especificidade da situação fática, não seria oportunamente conveniente deixar a execução dos serviços a cargo de qualquer outro profissional da área, tendo em vista que o atendimento da demanda depende de fator subjetivo, intelectual do executor especialista.

Desta maneira, entende-se que a análise da notória especialização do profissional sobrevém a identificação das necessidades da Administração que ensejaram a pretensa contratação.

Em outras palavras, primeiro deverá ser definida a demanda, cuja finalidade precípua é o atendimento do interesse público, para depois ser escolhido o profissional mais adequado para sua plena satisfação, oportunidade em que será demonstrada, se for o caso, a imprescindibilidade da atuação de profissional com notória especialização

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro , Ibiara - PB.
CEP: 58.980-000

E-mail: camaramunicipalibiara@hotmail.com

CNPJ 24.231.987/0001-13 Site:

<https://camaraibiara.pb.gov.br/>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

000133

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

para sua plena satisfação, apto a justificar a contratação mediante inexigibilidade.

Ademais, é relevante ficar demonstrado também a pertinência temática entre a notória especialização do profissional ou da empresa com o objeto a ser contratado, uma vez que não se atenderia ao interesse público motivador da avença, se o exame da casuística revelar que o contratado não reúne os requisitos imprescindíveis para assegurar o atendimento eficiente da demanda.

No mais, a contratação nos moldes insculpidos no inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.333/21, possui natureza personalíssima, com postura restritiva com relação a possibilidade de subcontratação ou atuação de terceiros no contrato firmado e deve observar os critérios inaugurais lançados no art. 72, deste Diploma Legal, que elenca os seguintes documentos para instruir o “processo de contratação direta”:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro , Ibiara - PB.
CEP: 58.980-000

E-mail: camaramunicipalibiara@hotmail.com

CNPJ 24.231.987/0001-13 Site:

<https://camaraibiara.pb.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

"Casa Job Rodrigues Ramalho"

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Registre-se que a estimativa de preço deverá ser realizada de acordo com a previsão do artigo 23, o qual dispõe: "Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto." Assim, a razoabilidade dos gastos empreendidos, de igual modo, deve estar demonstrado nos autos, comprovando que os preços pactuados se encontram em consonância com aqueles referendados no mercado. No caso da contratação direta do notório especialista, a justificativa do preço deve pautar-se na demonstração dos valores pactuados em contratações anteriores deste com órgãos públicos, que guardem semelhança nos objetos.

É importante enfatizar que o arcabouço legislativo analisado neste opinativo revela o papel de destaque atribuído ao Gestor em todo procedimento instaurado, necessitando uma atuação muito mais fundamentada e pautada na motivação de seus atos, demonstrando de forma objetiva e clara os pressupostos necessários à referida contratação, além da proteção ao erário.

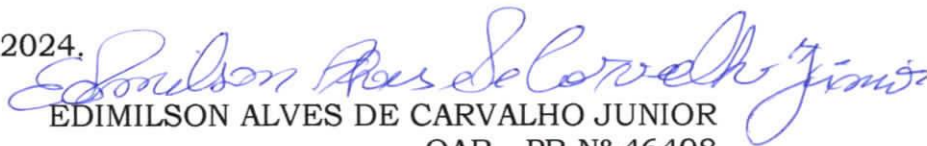
Deverão, assim, os Gestores, ao realizarem contratações, por inexigibilidade, com base na Nova Lei de Licitações, demonstrar o atendimento a todas regras determinadas para realização de tal espécie anômala de contratação.

CONCLUSÃO

Ante a todo o exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos, verifica-se a devida obediência aos ditames da NLLC, razão pela qual conclui-se pela devida aprovação e opina-se pelo prosseguimento do processo.

É o parecer, s.m.j., o qual remeto à consideração superior.

Ibiara/PB, 16 de janeiro de 2024.


EDIMILSON ALVES DE CARVALHO JUNIOR
OAB - PB Nº 46498

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro , Ibiara - PB.
CEP: 58.980-000

E-mail: camaramunicipalibiara@hotmail.com

CNPJ 24.231.987/0001-13 Site:

<https://camaraibiara.pb.gov.br/>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

000113

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

AUTORIZAÇÃO

Aprovo o Documento de Formalização da Demanda – DFD e o Termo de Referência referente a Contratação de serviços jurídicos visando o acompanhamento de procedimentos licitatórios e contábeis relativo à emissão de pareceres, acompanhamento dos atos internos do Poder Legislativo com a organização de procedimentos junto a Mesa Diretora e Comissões, bem como acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/PB e **AUTORIZO** o prosseguimento da Contratação em tela através de Inexigibilidade com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe – se para o setor de licitação e contratos para as providencias necessárias.

Ibiara - PB, 09 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente;

EUDESMA NUNES RODRIGUES
EUDESMA NUNES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro , Ibiara - PB.
CEP: 58.980-000

E-mail: camaramunicipalibiara@hotmail.com

CNPJ 24.231.987/0001-13 Site:

<https://camaraibiara.pb.gov.br/>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

000004

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

TERMO DE REFERENCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 74, inciso III, bem como, Ato da Mesa Diretora de Regulamentação da citada lei.

2. OBJETO

2.1. Contratação de serviços jurídicos visando o acompanhamento de procedimentos licitatórios e contábeis relativo à emissão de pareceres, acompanhamento dos atos internos do Poder Legislativo com a organização de procedimentos junto a Mesa Diretora e Comissões, bem como acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/PB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Contratação de serviços jurídicos visando o acompanhamento de procedimentos licitatórios e contábeis relativo à emissão de pareceres, acompanhamento dos atos internos do Poder Legislativo com a organização de procedimentos junto a Mesa Diretora e Comissões, bem como acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/PB	Mês	12

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se: pela necessidade da devida efetivação de serviços jurídicos tendo em vista que a Câmara Municipal não possui nos quadros permanentes Assessor Jurídico e para atender as demandas elencadas da Casa Legislativa necessita de Advogado com conhecimento adequado para atender tais demandas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O presente Termo de Referência trata da contratação de serviço técnico especializado nos termos do art. 74, inc. III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de contratação de escritório de advocacia.

4.2. Tal serviço, por sua vez, não está relacionado à incidência de impactos ambientais, de modo que não se faz necessário elencar, neste documento, critérios de sustentabilidade para a referida contratação.

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Não haverá exigência de garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de contratação com curto prazo de execução do serviço.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

5.1. Os serviços serão prestados nas dependências da Câmara Municipal pelo menos 01 vez por semana de forma presencial, nos demais dias o escritório deverá atender as convocações da Câmara Municipal de forma remota, através de meios de comunicação previamente acordados.

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro , Ibiara - PB.

CEP: 58.980-000

E-mail: camaramunicipalibiara@hotmail.com

CNPJ 24.231.987/0001-13 Site:

<https://camaraibiara.pb.gov.br/>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

000005

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 6.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 6.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 6.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 6.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 6.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 6.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 6.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 6.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 6.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Outorgar instrumento de mandato com os poderes da cláusula *ad judicium*, habilitando a CONTRATADA para representá-la em juízo, até o trânsito em julgado, da demanda objeto do presente contrato;

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro , Ibiara - PB.

CEP: 58.980-000

E-mail: camaramunicipalibiara@hotmail.com

CNPJ 24.231.987/0001-13 Site:

<https://camaraibiara.pb.gov.br/>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

000005

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

7.2. A CONTRATANTE não poderá outorgar poderes para patrocínio de outro escritório e/ou advogado, nos autos da demanda objeto deste contrato, sem que a CONTRATADA tenha descumprido suas obrigações ou dado causa a rescisão contratual, estando sujeito às culminações administrativas, cíveis e criminais, se assim proceder;

7.3. Proporcionar todas as condições e fornecer as informações solicitadas para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações deste Contrato;

7.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua Proposta;

7.5. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.6. Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.7. Notificar a CONTRATADA, por escrito, da aplicação de eventual penalidade;

7.8. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação.

8. DO PRAZO DE INICIO E VIGÊNCIA:

8.1. O prazo início dos serviços, conforme suas características e as necessidades da Câmara Municipal, será em até 05 (cinco) dias após assinatura do contrato ou ordem de serviços.

8.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato ou ordem de serviços, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.0 DA RAZÃO DA ESCOLHA

9.1. O futuro contratado apresentou documentação que preenche os requisitos para realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inc. III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021, em razão da notória especialização, nos serviços a serem prestados. A empresa selecionada foi: ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 27.170.368/0001-54, com sede na Rua Presidente Unias Ramalho, nº. 306, Centro, Conceição/PB, através do Advogado Ilo Isteneo Tavares Ramalho, portador do CPF nº 071.572.304-96 e Carteira de Identidade nº 3011339 SSPPB.

10. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

10.1. O preço proposto pelo escritório ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 27.170.368/0001-54, foi de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) com valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)).

10.2. O valor apresentado se encontra compatível com os preços apresentados pela mesma através de notas fiscais de serviços prestados em outros órgãos públicos.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

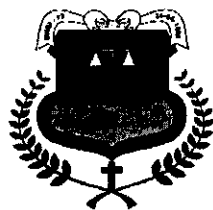
Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro , Ibiara - PB.

CEP: 58.980-000

E-mail: camaramunicipalibiara@hotmail.com

CNPJ 24.231.987/0001-13 Site:

<https://camaraibiara.pb.gov.br/>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

000007

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

11.2. O pagamento será efetuado no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento, devendo a contratada apresentar Nota Fiscal de serviços devidamente atestada pelo setor competente.

12.0. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

12.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

11.2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

11.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

11.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

11.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

11.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

11.7. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

12.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c - dar causa à inexecução total do contrato;
- d - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro , Ibiara - PB.

CEP: 58.980-000

E-mail: camaramunicipalibiara@hotmail.com

CNPJ 24.231.987/0001-13 Site:

<https://camaraibiara.pb.gov.br/>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

000008

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

- i - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ;
- d) Multa: - moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.3. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

12.4. Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

13. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para exercício de 2024, na classificação abaixo: Unidade orçamentária: Câmara Municipal - Manutenção da Câmara Municipal - Elemento de Despesa – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ibiara - PB, 08 de Janeiro de 2024.

Priscila Erica Marques da Silva
PRISCILA ÉRICA MARQUES DA SILVA
Secretária da Câmara

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro , Ibiara - PB.

CEP: 58.980-000

E-mail: camaramunicipalibiara@hotmail.com

CNPJ 24.231.987/0001-13 Site:

<https://camaraibiara.pb.gov.br/>



000002

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa o cumprimento da Lei nº 14.133/21. O Estudo Técnico Preliminar da Contratação é documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de Inexigibilidade que consta no Documento de Oficialização da Demanda, nos termos a seguir expostos. Este Estudo Técnico Preliminar conterá apenas os elementos obrigatórios constantes no § 2º do Art.18 da Lei nº 14.133/21, pois não se faz necessário todos os elementos devido o valor e o objeto da contratação.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Ibiara tem por objetivo contratar serviços jurídicos visando o acompanhamento de atos internos do Poder Legislativo.

II. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

O Estimativo de quantitativo será com base no anterior, sendo a contratação para atender as necessidades da Câmara Municipal durante o ano de 2024.

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi efetuado levantamento de mercado para verificar as possíveis soluções para a contratação, sendo analisadas 03 (três) soluções:

- 1) Realização de Concurso para advogado. Essa solução não se mostrou viável visto que a Câmara Municipal não tem disponibilidade de Recursos para a efetivação do profissional;
- 2) Contratação por demanda. Essa solução não se mostrou viável visto que a Câmara Municipal necessita diariamente do profissional para realizar atos constantes da Casa Legislativa;
- 2) Contratação de Advogado para atendimento semanal na Câmara Municipal, com pagamento mensal. Essa solução se mostrou viável visto que a Câmara Municipal necessita diariamente do profissional para realizar atos constantes da Casa Legislativa, seja presencial ou através de reuniões remotas;

IV. ESTIMATIVA DE VALOR

Com base no levantamento de mercado descrito no item III deste estudo e diante do disponível pelo município para execução do serviço previsto, verificou-se que a estimativa média para o valor desta contratação é de 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

V. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto não será parcelado porque inviável para a prestação dessa categoria de serviços.

VI. RESULTADOS PRETENDIDOS

000003



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

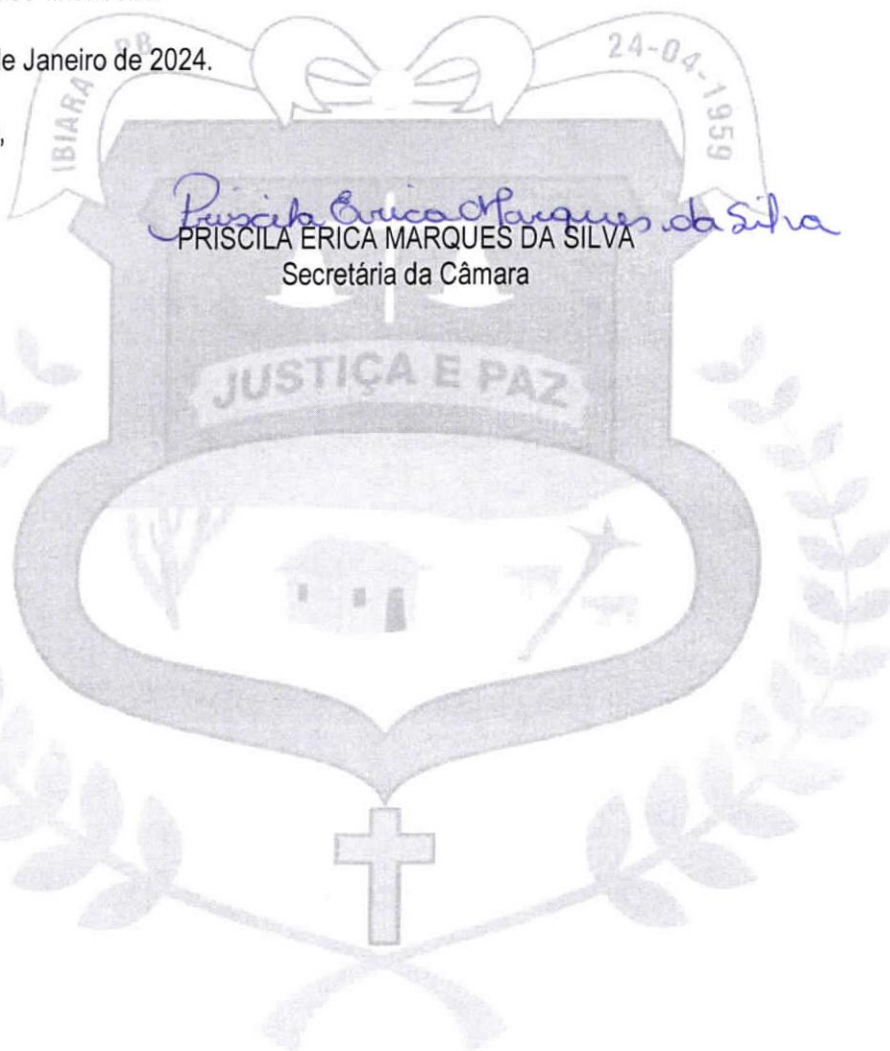
Atender às necessidades de assessoria frente as demandas da Câmara Municipal, garantindo o fiel cumprimento das atividades do Poder Legislativo, por intermédio de soluções adequadas para cada caso, a fim de prevenir litígios com decisões mais eficazes e céleres, minimizando custos e riscos.

VII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da necessidade da Câmara Municipal e, com base nos elementos anteriores, expostos neste estudo, considera-se viável a inexigibilidade de licitação para contratação de Advogado para prestação de serviço técnico uma vez que a contratação se alinha aos objetivos deste órgão e é viável do ponto de vista econômico-financeiro.

Ibiara - PB, 08 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

000001

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão:	Câmara Municipal de Ibiara
Setor Requisitante:	Secretaria da Câmara
Responsável pela Demanda:	PRISCILA ÉRICA MARQUES DA SILVA
OBJETO: Contratação de serviços jurídicos visando o acompanhamento de procedimentos licitatórios e contábeis relativo à emissão de pareceres, acompanhamento dos atos internos do Poder Legislativo com a organização de procedimentos junto a Mesa Diretora e Comissões, bem como acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/PB.	
JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se: pela necessidade da devida efetivação de serviços jurídicos tendo em vista que a Câmara Municipal não possui nos quadros permanentes Assessor Jurídico e para atender as demandas elencadas da Casa Legislativa necessita de Advogado com conhecimento adequado para atender tais demandas.	
QUANTIDADE: O quantitativo de serviços será o período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL – 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS– ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
PRAZO DE EXECUÇÃO: a) Início: 05 (cinco) dias após ordem de serviços. b) Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21	
Fundamentação: Inciso, III, alínea c, Art. 74, da Lei nº 14.133/21.	

Ibiara - PB, 08 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Priscila Érica Marques da Silva
PRISCILA ÉRICA MARQUES DA SILVA
Secretária da Câmara

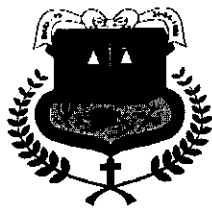
Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro , Ibiara - PB.

CEP: 58.980-000

E-mail: camaramunicipalibiara@hotmail.com

CNPJ 24.231.987/0001-13 Site:

<https://camaraibiara.pb.gov.br/>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. OBJETO: Contratação de serviços jurídicos visando o acompanhamento de procedimentos licitatórios e contábeis relativo à emissão de pareceres, acompanhamento dos atos internos do Poder Legislativo com a organização de procedimentos junto a Mesa Diretora e Comissões, bem como acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/PB.

2. CARACTERIZAÇÃO E NECESSIDADE DO SERVIÇO:

Visando atender a necessidade de Contratação de serviços jurídicos, conforme objeto especificado acima, dada a escassez de profissional no quadro que atenda essa area juridica e legislativa.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

A contratação fundamenta-se no Inciso III, alínea “c” do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

(...)

Ainda encontra fundamento na Lei 14.039/2020, art. 3º-A, parágrafo único, que dispõe:

Art. 1º A Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:

“Art. 3º-A. Os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.

Parágrafo único. Considera-se notória especialização o profissional ou a sociedade de advogados cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro , Ibiara - PB.

CEP: 58.980-000

E-mail: camaramunicipalibiara@hotmail.com

CNPJ 24.231.987/0001-13 Site:

<https://camaraibiara.pb.gov.br/>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

000126

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

4. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO: A empresa que atende o objeto da pretensa contratação é o escritório de advocacia: ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 27.170.368/0001-54, que se qualifica nos termos da Lei nº 14.133/21, empresa Idônea, que atende os requisitos de habilitação e qualificação com credibilidade no mercado e eficiência nos trabalhos executados.

Com efeito esta empresa possui como responsável o Advogado Ilo Isteneo Tavares Ramalho, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº OAB/PB Nº 19227, residente e domiciliado na Rua Presidente Unias Ramalho, nº. 306, Centro, Conceição/PB, CPF nº 071.572.304-96, Carteira de Identidade nº 3011339 SSPB, contando com vasta experiência comprovada.

Isto se afirma considerando ser o Advogado responsável pelo jurídico da empresa, que ficará, em sendo esta Autorizada pelo Presidente, como executor direto da prestação de serviços neste objeto a esta Casa de Leis.

Os atestados de capacidade técnica também dão conta da especialização exigida aos desempenhos das funções a serem desempenhadas, pois a empresa também já prestou a mesma assessoria a outros órgãos públicos.

Aliado ao notório saber jurídico especializado, como exposto, recai positivamente sobre a empresa indicada a contratação e ao profissional do direito por ela indicada no assessoramento desta Casa, o requisito confiança por parte desta Administração, preenchendo assim, o requisito subjetivo para a contratação, pois indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Com efeito, em face do princípio da legalidade e eficiência dos atos administrativos, conforme dispositivos contidos no inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133/21, onde assinala que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

(...)

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro , Ibiara - PB.

CEP: 58.980-000

E-mail: camaramunicipalibiara@hotmail.com

CNPJ 24.231.987/0001-13 Site:

<https://camaraibiara.pb.gov.br/>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

000127

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

Nesta esteira, não há como conceber a possibilidade de competição entre profissionais do Direito e da Contabilidade, para execução de serviços de assessoria jurídica, contábil, porque cada advogado ou contador, é dotado de qualidades, de técnica, enfim, de atributos personalíssimos que os fazem particularmente singulares em relação a outros.

5. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O preço mensal apresentado pela futura contratada é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) resultando em um valor total de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), para o período de 12 (doze) meses.

Diante das necessidades multidisciplinares, que mobiliza o profissional da empresa indicada não só com visitas semanais, mas com disponibilidade de escritório profissional para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata ação, entende-se que o valor apresentado coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida.

Além disso a empresa apresentou notas fiscais de valores praticados em outros órgãos administrativos, atestando a compatibilidade com o seu preço ofertado.

Ibiara - PB, 15 de janeiro de 2024.

Danilo Jackson Pedone dos Santos
Danilo Jackson Pedone dos Santos
Agente de Contratação

Maria de Lourdes Serafim da Silva
Maria de Lourdes Serafim da Silva
Equipe de Apoio

Mirya Alyne de Lima Leite
Mirya Alyne de Lima Leite
Equipe de Apoio

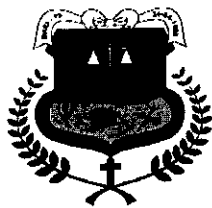
Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro , Ibiara - PB.

CEP: 58.980-000

E-mail: camaramunicipalibiara@hotmail.com

CNPJ 24.231.987/0001-13 Site:

<https://camaraibiara.pb.gov.br/>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. OBJETO: Contratação de serviços jurídicos visando o acompanhamento de procedimentos licitatórios e contábeis relativo à emissão de pareceres, acompanhamento dos atos internos do Poder Legislativo com a organização de procedimentos junto a Mesa Diretora e Comissões, bem como acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/PB.

2. CARACTERIZAÇÃO E NECESSIDADE DO SERVIÇO:

Visando atender a necessidade de Contratação de serviços jurídicos, conforme objeto especificado acima, dada a escassez de profissional no quadro que atenda essa area juridica e legislativa.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

A contratação fundamenta-se no Inciso III, alínea “c” do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

(...)

Ainda encontra fundamento na Lei 14.039/2020, art. 3º-A, parágrafo único, que dispõe:

Art. 1º A Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:

“Art. 3º-A. Os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.

Parágrafo único. Considera-se notória especialização o profissional ou a sociedade de advogados cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro , Ibiara - PB.

CEP: 58.980-000

E-mail: camaramunicipalibiara@hotmail.com

CNPJ 24.231.987/0001-13 Site:

<https://camaraibiara.pb.gov.br/>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

000126

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

4. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO: A empresa que atende o objeto da pretensa contratação é o escritório de advocacia: ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 27.170.368/0001-54, que se qualifica nos termos da Lei nº 14.133/21, empresa Idônea, que atende os requisitos de habilitação e qualificação com credibilidade no mercado e eficiência nos trabalhos executados.

Com efeito esta empresa possui como responsável o Advogado Ilo Isteneo Tavares Ramalho, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº OAB/PB Nº 19227, residente e domiciliado na Rua Presidente Unias Ramalho, nº. 306, Centro, Conceição/PB, CPF nº 071.572.304-96, Carteira de Identidade nº 3011339 SSPB, contando com vasta experiência comprovada.

Isto se afirma considerando ser o Advogado responsável pelo jurídico da empresa, que ficará, em sendo esta Autorizada pelo Presidente, como executor direto da prestação de serviços neste objeto a esta Casa de Leis.

Os atestados de capacidade técnica também dão conta da especialização exigida aos desempenhos das funções a serem desempenhadas, pois a empresa também já prestou a mesma assessoria a outros órgãos públicos.

Aliado ao notório saber jurídico especializado, como exposto, recai positivamente sobre a empresa indicada a contratação e ao profissional do direito por ela indicada no assessoramento desta Casa, o requisito confiança por parte desta Administração, preenchendo assim, o requisito subjetivo para a contratação, pois indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Com efeito, em face do princípio da legalidade e eficiência dos atos administrativos, conforme dispositivos contidos no inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133/21, onde assinala que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

(...)

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro , Ibiara - PB.

CEP: 58.980-000

E-mail: camaramunicipalibiara@hotmail.com

CNPJ 24.231.987/0001-13 Site:

<https://camaraibiara.pb.gov.br/>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

000127

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

Nesta esteira, não há como conceber a possibilidade de competição entre profissionais do Direito e da Contabilidade, para execução de serviços de assessoria jurídica, contábil, porque cada advogado ou contador, é dotado de qualidades, de técnica, enfim, de atributos personalíssimos que os fazem particularmente singulares em relação a outros.

5. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O preço mensal apresentado pela futura contratada é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) resultando em um valor total de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), para o período de 12 (doze) meses.

Diante das necessidades multidisciplinares, que mobiliza o profissional da empresa indicada não só com visitas semanais, mas com disponibilidade de escritório profissional para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata ação, entende-se que o valor apresentado coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida.

Além disso a empresa apresentou notas fiscais de valores praticados em outros órgãos administrativos, atestando a compatibilidade com o seu preço ofertado.

Ibiara - PB, 15 de janeiro de 2024.

Danilo Jackson Pedone dos Santos
Danilo Jackson Pedone dos Santos
Agente de Contratação

Maria de Lourdes Serafim da Silva
Maria de Lourdes Serafim da Silva
Equipe de Apoio

Mirya Alyne de Lima Leite
Mirya Alyne de Lima Leite
Equipe de Apoio

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro , Ibiara - PB.

CEP: 58.980-000

E-mail: camaramunicipalibiara@hotmail.com

CNPJ 24.231.987/0001-13 Site:

<https://camaraibiara.pb.gov.br/>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

000124

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro conforme solicitação haver previsão orçamentária, no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), para Contratação de serviços jurídicos visando o acompanhamento de procedimentos licitatórios e contábeis relativo à emissão de pareceres, acompanhamento dos atos internos do Poder Legislativo com a organização de procedimentos junto a Mesa Diretora e Comissões, bem como acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/PB, conforme abaixo:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL – 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS
ATIVIDADES LEGISLATIVAS– ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 15000000 Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ibiara - PB, 12 de Janeiro de 2024.

Ivanice Pereira Ramalho.
Ivanice Pereira Ramalho
Diretoria de Finanças

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro , Ibiara - PB.
CEP: 58.980-000

E-mail: camaramunicipalibiara@hotmail.com

CNPJ 24.231.987/0001-13 Site:

<https://camaraibiara.pb.gov.br/>



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/03/2024 às 09:29:06 foi protocolizado o documento sob o Nº 24633/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Câmara Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Eudesmar Nunes Rodrigues.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Ibiara
Número da Licitação: 00001/2024
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município
Data de Homologação: 22/01/2024
Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de Ibiara
Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 45.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação de serviços jurídicos visando o acompanhamento de procedimentos licitatórios e contábeis relativo à emissão de pareceres, acompanhamento dos atos internos do Poder Legislativo com a organização de procedimentos junto a Mesa Diretora e Comissões, bem como acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 18

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 45.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 27.170.368/0001-54

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	801d45a4e914f8ecb25c82ef268314f2
Autorização da autoridade competente	Sim	6b67e3259d162b37fb4f85c7c98863a5
Estimativa da despesa	Sim	65c8d6c08ea3c1c67f3206ae8434e57b
Estudo Técnico Preliminar	Sim	a37c49675bda00c827f02d388749f229
Formalização de demanda	Sim	052103db27392dd54ae6181411ff610c
Justificativa de preço	Sim	788ccdab9f130f92284e0e41b1ec4169
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	788ccdab9f130f92284e0e41b1ec4169
Previsão Orçamentária	Sim	9297a319b4ed8307f84924ddb38e2f5f
Proposta 1 - Proposta e Anexos - ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	Sim	0de989085da629690aa4eebbe6ba7488

João Pessoa, 01 de Março de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

CONTRATO Nº 00001/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS VISANDO O ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTÁBEIS RELATIVO À EMISSÃO DE PARECERES, ACOMPANHAMENTO DOS ATOS INTERNOS DO PODER LEGISLATIVO COM A ORGANIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS JUNTO A MESA DIRETORA E COMISSÕES.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a Câmara Municipal de Ibiara, inscrita no CNPJ sob o nº 24.231.987/0001-13, localizada à Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro, Ibiara – PB, CEP: 58.980-000, neste ato representada por seu Presidente Sr. EUDESMAR NUNES RODRIGUES, CPF nº 739.481.954-04 e RG nº 1444983 SSP/PB, residente a Av. 29 de abril nº 37, Centro, Ibiara - PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 27.170.368/0001-54, End.: Rua Presidente Unias Ramalho, nº. 306, Centro, Conceição/PB, neste ato representado por ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO residente e domiciliado na Rua Presidente Unias Ramalho, nº. 306, Centro, Conceição/PB, CPF nº 071.572.304-96, Carteira de Identidade nº 3011339 SSPPB, doravante denominada **CONTRATADO**, têm entre si ajustado o presente mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

2.1 - O presente contrato é decorrente do processo de Inexigibilidade nº 00001/2024, realizada com base na Lei nº 14.133/2021, Lei 14.039 de 17 de Agosto de 2020 e subsidiárias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

2.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de serviços jurídicos visando o acompanhamento de procedimentos licitatórios e contábeis relativo à emissão de pareceres, acompanhamento dos atos internos do Poder Legislativo com a organização de procedimentos junto a Mesa Diretora e Comissões, bem como acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/PB.

2.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1. O Termo de Referência;

2.2.2. A Proposta do contratado;

2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O prazo início dos serviços do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades da Câmara Municipal, será em até 05 (cinco) dias após assinatura do contrato.

3.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato ou ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO.

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), com Valor Mensal de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro , Ibiara – PB.

CEP: 58.980-000

E-mail: camaramunicipalibiara@hotmail.com

CNPJ 24.231.987/0001-13 Site:

<https://camaraibiara.pb.gov.br/>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento e correrão por conta da seguinte dotação: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL – 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS– ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO.

6.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
6.2. O pagamento será efetuado no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento, devendo a contratada apresentar Nota Fiscal de serviços devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

7.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.
7.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.
7.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.
7.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.
7.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
7.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos veiculos para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
9.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro , Ibiara – PB.

CEP: 58.980-000

E-mail: camaramunicipalibiara@hotmail.com

CNPJ 24.231.987/0001-13 Site:

<https://camaraibiara.pb.gov.br/>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

000145

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

9.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

9.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

9.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

9.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

9.7. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11. São obrigações da Contratada:

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro , Ibiara – PB.

CEP: 58.980-000

E-mail: camaramunicipalibiara@hotmail.com

CNPJ 24.231.987/0001-13 Site:

<https://camaraibiara.pb.gov.br/>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

000146

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

11.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

11.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

11.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o Contratado que:

a - dar causa à inexecução parcial do contrato;

b - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c - dar causa à inexecução total do contrato;

d - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro , Ibiara - PB.

CEP: 58.980-000

E-mail: camaramunicipalibiara@hotmail.com

CNPJ 24.231.987/0001-13 Site:

<https://camaraibiara.pb.gov.br/>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

- a) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ;
- d) Multa: - moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 12.3. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.
- 13.4. Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

- 13.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações: I - não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
II- desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
III- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
IV- decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
V- caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
VI- razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- 13.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:
I- supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;
II- suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
III- repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
IV- atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
V- não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro , Ibiara - PB.

CEP: 58.980-000

E-mail: camaramunicipalibiara@hotmail.com

CNPJ 24.231.987/0001-13 Site:

<https://camaraibiara.pb.gov.br/>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 14.2 observarão as seguintes disposições:

I- não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II- assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

13.3.A extinção do contrato poderá ser:

I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III- determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

13.3.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

13.3.2. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I- devolução da garantia;

II- pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção; III - pagamento do custo da desmobilização.

13.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:

I- assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II- ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III- execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV- retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

13.4.1. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste item ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

13.4.2. Na hipótese do inciso II deste item, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro , Ibiara - PB.

CEP: 58.980-000

E-mail: camaramunicipalibiara@hotmail.com

CNPJ 24.231.987/0001-13 Site:

<https://camaraibiara.pb.gov.br/>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5. A Administração, como parte contratante, gestora e fiscalizadora deste contrato, também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para a secretaria CONTRATANTE para análise, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS, sendo posteriormente, conforme o caso, assinado por ambas as contratantes, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o respectivo processo em sítio oficial, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. Fica eleito o foro da cidade de Conceição, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ibiara – PB, 19 de janeiro de 2024

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
EUDESMAR NUNES RODRIGUES
CONTRATANTE
Presidente da Câmara

Ilo Isteneo Tavares Ramalho
ILO ISTENEÓ TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ Nº. 27.170.368/0001-54
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

- 1.º *[Assinatura]*
RG N.º *008.543.724-01 - 3619352/SSDS - PB*
- 2.º *[Assinatura]*
RG N.º *3076845 558 PB - 057.008.974-31*

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro , Ibiara – PB.

CEP: 58.980-000

E-mail: camaramunicipalibiara@hotmail.com

CNPJ 24.231.987/0001-13 Site:

<https://camaraibiara.pb.gov.br/>



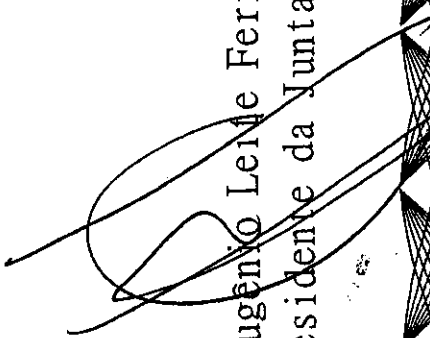
Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

O Presidente da Junta Eleitoral Apuradora da 41ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente Diploma de **Vereador** do Município de Ibiara-PB a **Eudesmar Nunes Rodrigues**, eleito em 02 de outubro de 2016, tendo obtido **353** votos, pela coligação **“Unidos Para Reconstruir Ibiara”**.

Conceição, 16 de dezembro de 2016.

000119


Antonio Eugênio Leme Ferreira Neto
Juiz Eleitoral e Presidente da Junta Eleitoral Apuradora



ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
 “Casa Job Rodrigues Ramalho”

000120

PORTARIA n° 001/2024

“Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e contratação direta no âmbito da Câmara Municipal de Ibiara – PB, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal n° 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, § 1º, e Art. 8º, § 2º, da lei n° 14.133/2021 de 01/04/2021, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Câmara Municipal de Ibiara/PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo Danilo Jackson Pedone dos Santos, inscrito no CPF sob n° 095.832.764-56, Matrícula n° 2, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º. Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores: 1º Maria de Lourdes Serafim da Silva, inscrita no CPF sob n° 943.448.764-15, Matrícula n° 8; 2º Miria Alyne de Lima Leite, inscrita no CPF sob n° 068.653.884-61, Matrícula n° 11.

Art. 3º. São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
"Casa Job Rodrigues Ramalho"


Art. 4º. O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo Primeiro Nomeado da Equipe de Apoio, ficando designados como suplentes da equipe os Servidores Maria de Lourdes Serafim da Silva e Miria Alyne de Lima Leite.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibiara, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.


Eudesmar Nunes Rodrigues
Presidente

CEP: 58.980-000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00001/2024**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de serviços jurídicos visando o acompanhamento de procedimentos licitatórios e contábeis relativo à emissão de pareceres, acompanhamento dos atos internos do Poder Legislativo com a organização de procedimentos junto a Mesa Diretora e Comissões, bem como acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/PB.

PARTES: Câmara Municipal de Ibiara/PB, e a empresa ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 27.170.368/0001-54.

DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL – 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS– ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), com um valor mensal de R\$ 3.800,0000 (três mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Ibiara 19 de janeiro de 2024

EUDES MAR NUNES RODRIGUES
EUDES MAR NUNES RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro , Ibiara - PB.

CEP: 58.980-000

E-mail: camaramunicipalibiara@hotmail.com

CNPJ 24.231.987/0001-13 Site:

<https://camaraibiara.pb.gov.br/>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

GABINETE DO PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 00001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2024

Através da presente, fica AUTORIZADA a empresa ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 27.170.368/0001-54, End.: Rua Presidente Unias Ramalho, nº. 306, Centro, Conceição/PB, neste ato representado por ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO residente e domiciliado na Rua Presidente Unias Ramalho, nº. 306, Centro, Conceição/PB, CPF nº 071.572.304-96, Carteira de Identidade nº 3011339 SSPPB a Prestação de serviços jurídicos visando o acompanhamento de procedimentos licitatórios e contábeis relativo à emissão de pareceres, acompanhamento dos atos internos do Poder Legislativo com a organização de procedimentos junto a Mesa Diretora e Comissões, bem como acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/PB, conforme condições firmadas no Contrato de Inexigibilidade Nº 00001/2024, com base na Lei 14.133/21.

Ibiara/PB, 19 de janeiro de 2024.

Eudesmar Nunes Rodrigues
EUEDESMAR NUNES RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Ilo Isteneo Tavares Ramalho
ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ Nº 27.170.368/0001-54

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro , Ibiara - PB.
CEP: 58.980-000

E-mail: camaramunicipalibiara@hotmail.com
CNPJ 24.231.987/0001-13 Site:
<https://camaraibiara.pb.gov.br/>



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

DIÇÃO ESPECIAL - Ano VIII

23 DE JANEIRO DE 2024.

SEMANA CCC

ATOS DO LEGISLATIVO**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00001/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024 - Lei nº 14.133/2021.**

OBJETO: Contratação de serviços jurídicos visando o acompanhamento de procedimentos licitatórios e contábeis relativo à emissão de pareceres, acompanhamento dos atos internos do Poder Legislativo com a organização de procedimentos junto a Mesa Diretora e Comissões, bem como acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/PB.

PARTES: Câmara Municipal de Ibiara/PB, e a empresa ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 27.170.368/0001-54.

DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS- ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 99 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), com um valor mensal de R\$ 3.800,0000 (três mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Ibiara 19 de janeiro de 2024

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00002/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024 - Lei nº 14.133/2021.**

OBJETO: Contratação de escritório especializado em assessoramento jurídico em Administração Pública, representação em processos judiciais e extrajudiciais e acompanhamento de processos junto ao Ministério Público da Paraíba para a Câmara Municipal de Ibiara - PB.

PARTES: Câmara Municipal de Ibiara/PB, e a empresa EDIMILSON CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 49.051.739/0001-11.

DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS- ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 99 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com um valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Ibiara - PB, 19 de janeiro de 2024

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2024 - LEI 14.133/21**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiara/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no parecer jurídico, resolve: **RATIFICAR/AUTORIZAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 00003/2024, que tem como objeto: Prestação de Serviços Continuados de Assessoria Contábil, Técnica, Administrativa e Financeira na área Pública de forma genérica, constando ainda os Serviços de Elaboração de Balancetes Mensais, Sagres Diário, Prestação de Contas Anual, além de outros demonstrativos relacionados à Contabilidade Pública acompanhamento e orientação técnica da Câmara Municipal de Ibiara, Junto ao Tribunal de Contas do Estado do PB, União e outros órgãos fiscalizadores, em favor de: ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA, CNPJ Nº. 05.905.065/0001-08, End.: Rua Horácio Nobrega, 3003, Belo Horizonte, Patos/PB - Valor Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e um Valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Ibiara/PB, 19 de janeiro de 2024.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
PRESIDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00003/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024 - Lei nº 14.133/2021.**

OBJETO: Prestação de Serviços Continuados de Assessoria Contábil, Técnica, Administrativa e Financeira na área Pública de forma genérica, constando ainda os Serviços de Elaboração de Balancetes Mensais, Sagres Diário, Prestação de Contas Anual, além de outros demonstrativos relacionados à Contabilidade Pública acompanhamento e orientação técnica da Câmara Municipal de Ibiara, Junto ao Tribunal de Contas do Estado do PB, União e outros órgãos fiscalizadores.

PARTES: Câmara Municipal de Ibiara/PB, e a empresa ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA, CNPJ Nº. 05.905.065/0001-08.

DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS- ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 99 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), com um valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Ibiara - PB 22 de janeiro de 2024

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Prefeito Constitucional - Francisco Nenivaldo de Sousa

Editor Chefe - (Cargo Vago)

Instituído pela Lei 444/2017.

Comprovante de publicidade. Doc. 24633/24. Data: 01/03/2024 09:38. Responsável: Eudesmar N. Rodrigues. Impresso por convidado em 01/03/2024 16:23. Validação: 5314.E815.0D86.B3A4.C4BB.DAEF.A592.62DE.



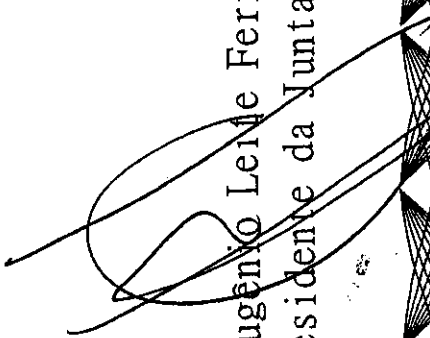
Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

O Presidente da Junta Eleitoral Apuradora da 41ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente Diploma de **Vereador** do Município de Ibiara-PB a **Eudesmar Nunes Rodrigues**, eleito em 02 de outubro de 2016, tendo obtido **353** votos, pela coligação "**Unidos Para Reconstruir Ibiara**".

Conceição, 16 de dezembro de 2016.

000119


Antonio Eugênio Leme Ferreira Neto
Juiz Eleitoral e Presidente da Junta Eleitoral Apuradora



ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
 “Casa Job Rodrigues Ramalho”

000120

PORTARIA n° 001/2024

“Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e contratação direta no âmbito da Câmara Municipal de Ibiara – PB, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal n° 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, § 1º, e Art. 8º, § 2º, da lei n° 14.133/2021 de 01/04/2021, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Câmara Municipal de Ibiara/PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo Danilo Jackson Pedone dos Santos, inscrito no CPF sob n° 095.832.764-56, Matrícula n° 2, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º. Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores: 1º Maria de Lourdes Serafim da Silva, inscrita no CPF sob n° 943.448.764-15, Matrícula n° 8; 2º Miria Alyne de Lima Leite, inscrita no CPF sob n° 068.653.884-61, Matrícula n° 11.

Art. 3º. São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
"Casa Job Rodrigues Ramalho"


Art. 4º. O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo Primeiro Nomeado da Equipe de Apoio, ficando designados como suplentes da equipe os Servidores Maria de Lourdes Serafim da Silva e Miria Alyne de Lima Leite.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibiara, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.


Eudesmar Nunes Rodrigues
Presidente

CEP: 58.980-000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

000124

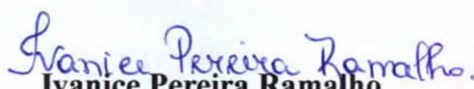
“Casa Job Rodrigues Ramalho”

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro conforme solicitação haver previsão orçamentária, no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), para Contratação de serviços jurídicos visando o acompanhamento de procedimentos licitatórios e contábeis relativo à emissão de pareceres, acompanhamento dos atos internos do Poder Legislativo com a organização de procedimentos junto a Mesa Diretora e Comissões, bem como acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/PB, conforme abaixo:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL – 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS– ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ibiara - PB, 12 de Janeiro de 2024.


Ivanice Pereira Ramalho
Diretoria de Finanças

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro , Ibiara - PB.
CEP: 58.980-000

E-mail: camaramunicipalibiara@hotmail.com

CNPJ 24.231.987/0001-13 Site:

<https://camaraibiara.pb.gov.br/>

RE: Documentação para inexigibilidade

000009

Ilo Ramalho <iloramalho.adv@hotmail.com>

Sáb, 06/01/2024 22:06

Para:CPL Ibiara PB <licitacaocamaraibiarapb@outlook.com>

39 anexos (16 MB)

Contrato social, Requerimento e Certidão de Registro.pdf; Alvará 2024.pdf; Carteira OAB.pdf; CURRICULUM ILO 2024.pdf; Fatura Energisa.pdf; OAB_PB Ilo Istêneo Tavares Ramalho.PDF; CNPJ_QUADRO SOCIETÁRIO.pdf; Atestado Capacidade Técnica PMSI.pdf; Atestado de Capacidade Técnica 2020 S.M 2020.pdf; Atestado de Capacidade Técnica Câmara Santa Inês-PB 12017 a 2020.pdf; Atestado de Capacidade Técnica CMSI 2023.pdf; Certidão CÍVEL 2º Grau.pdf; Certidão CÍVEL.pdf; Certidão CRIMINAL 2º GRAU.pdf; Certidão CRIMINAL.pdf; CERTIDÃO débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.pdf; Certidão EXECUÇÃO FISCAL.pdf; Certidão FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL.pdf; CERTIDAO MUNICIPAL.pdf; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA pessoa física.pdf; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA.pdf; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.pdf; Certidão OAB - Advogado19227.pdf; Certidão PJE 1º e 2º Graus.pdf; Certidão REGULARIDADE FGTS.pdf; FGTS.pdf; Comendas Melhores do Ano Ilo.pdf; Cursos.pdf; Proposta Câmara Municipal Ibiara.pdf; Nota Fiscal 2018 Câmara M. Santa Inês.pdf; Nota Fiscal 2019 Câmara M. Santa Inês.pdf; Nota Fiscal 2019 Prefeitura M. Santa Inês.pdf; Nota Fiscal 2020 Câmara M. Santa Inês.pdf; Nota Fiscal 2020 Câmara M. Santana de Mangueira.pdf; Nota Fiscal 2020 Prefeitura M. Santa Inês.pdf; Nota Fiscal 2021 Prefeitura M. Santa Inês.pdf; Nota Fiscal 2022 Prefeitura M. Santa Inês.pdf; Nota Fiscal 2023 Câmara M. Santa Inês.pdf; Nota Fiscal 2023 Prefeitura M. Santa Inês.pdf;

Prezados, boa noite!

Seguem em anexos documentação solicitada.

E-mail 01 de 02.

Att,

ILO ISTÊNEO TAVARES RAMALHO**Advogado - OAB/PB 19.227****TAVARES RAMALHO ADVOCACIA**

Rua Prefeito Unias Ramalho, nº 306, Centro, CEP: 58.970-000, Conceição-PB.

(83) 99626-7374

iloramalho.adv@hotmail.com

De: CPL Ibiara PB <licitacaocamaraibiarapb@outlook.com>

Enviado: sexta-feira, 5 de janeiro de 2024 14:05

Para: iloramalho.adv@hotmail.com <iloramalho.adv@hotmail.com>

Assunto: Documentação para inexigibilidade

Boa tarde

segue em anexo lista de documentação para formalização de processo de inexigibilidade

Atenciosamente

CPL Câmara Municipal de Ibiara/PB

000010
AB-PE**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

ILO ISTÊNIO TAVARES RAMALHO, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Paraíba, sob o nº 19.227 e no CPF sob o nº 071.572.304-96, com endereço profissional na Rua Prefeito Unias Ramalho, 306, Centro, na cidade de Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, Telefone: (83) 99626-7374 e 3453-2290, e-mail: iloramalho.adv@hotmail.com e tavaresramalhoadvocacia@hotmail.com resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB), com alterações trazidas pela Lei nº 13.247, de 12 de janeiro de 2016, por Provimento a ser editado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e pelos seguintes termos e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
RAZÃO SOCIAL**

1 – Fica constituída a presente Sociedade Unipessoal, que utilizará a razão social "ILO ISTÊNIO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

**CLÁUSULA SEGUNDA
SEDE**

2 – A Sociedade tem sede na cidade de Conceição, no Estado da Paraíba, na Rua Prefeito Unias Ramalho, 306, Centro, CEP: 58.970-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA
OBJETO**

3 – A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade cumulativamente ao exercício da advocacia.

000011

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DA PARAIBA**

O presente instrumento de CONTRATO DE SOCIEDADE DE
ADVOGADOS foi REGISTRADO, nesta data, no livro

B n° 05 sob n° 026

João Pessoa, 07/03/2024

[Handwritten Signature]
OFICIAL DE REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA
PRAZO

4 – O prazo de duração da Sociedade Individual de Advocacia é indeterminado, sendo que suas atividades terão início a partir da data de registro do contrato social.

CLÁUSULA QUINTA
CAPITAL SOCIAL

5 – O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) assim distribuídas exclusivamente ao seu único sócio.

CLÁUSULA SEXTA
RESONSABILIDADE

6 – Além da sociedade, o sócio ou associado responderá subsidiária e ilimitadamente perante terceiros pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

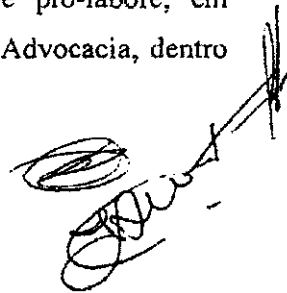
6.1 – Com relação à responsabilidade do Sócio constituinte pelas obrigações não oriundas de danos a clientes, aplica-se o regime do artigo 1023 do código Civil.

6.2 – As procurações outorgadas pelos clientes à Sociedade devem conter, nos respectivos instrumentos de mandato, o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

CLÁUSULA SÉTIMA
ADMINISTRAÇÃO

7 – A Sociedade Individual de Advocacia é administrada por seu único sócio ILO ISTÊNEO TAVARES RAMALHO, que a representa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

7.1- O sócio administrador percebe retirada mensal a título de pró-labore, em decorrência do trabalho por ele prestado à Sociedade Individual de Advocacia, dentro dos limites previstos na legislação do imposto de renda.



000013

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DA PARAIBA**

O presente instrumento de CONTRATO DE SOCIEDADE DE
ADVOGADOS foi REGISTRADO, nesta data, no livro

3 n° 05 sob n° 696

João Pessoa, 07/02/2024

[Handwritten Signature]

OFICIAL DE REGISTRO

000013
13
13

7.2 – É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício do próprio constituinte.

CLÁUSULA OITAVA RESULTADOS PATRIMONIAIS

8 – A Sociedade Individual de Advocacia apurará resultados mensalmente, em seguida distribuindo ao seu sócio, se houver. Quaisquer valores atribuídos ao sócio serão levados à conta dos lucros do exercício ou lucros acumulados.

8.1 – Ocorrendo prejuízos, estes serão compensados com os resultados positivos futuros.

CLÁUSULA NONA FALECIMENTO

9 – Sendo a sociedade composta por apenas um sócio, se eventualmente ocorrer a morte, incapacidade ou insolvência, a Sociedade será dissolvida, ficando o ativo e o passivo em favor do espólio do sócio constituinte, restringindo-se o passivo até o limite do ativo transferido.

CLÁUSULA DÉCIMA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

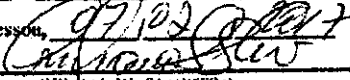
10 – O constituinte declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para exercer a advocacia ou para participar desta sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de participar desta Sociedade.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017.


ILO ISTÊNEO TAVARES RAMALHO

000015

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 SECCIONAL DA PARAIBA

O presente instrumento de CONTRATO DE SOCIEDADE DE
 ADVOGADOS foi REGISTRADO, nesta data, no livro
B nº 05 sob nº 026
 João Pessoa, 97/03/2024

 OFICIAL DE REGISTRO

000016

OAB-PB
Fls. 14

Testemunhas:

Irene Ana de Oliveira Correia

Nome: IRENE ANA DE OLIVEIRA CORREIA

Identidade: 317285 SSP/PB

CPF: 601.026.754-49

Antonio Bezerra Correia

Nome: ANTÔNIO BEZERRA CORREIA

Identidade: 3289 SSP/PB

CPF: 109.268.524-34

000017

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 SECCIONAL DA PARAIBA

O presente instrumento de CONTRATO DE SOCIEDADE DE
 ADVOGADOS foi REGISTRADO, nesta data, no livro
3 n° 05 sob n° 626
 João Pessoa, 97/03/2024
[Signature]
 OFICIAL DE REGISTRO

000018

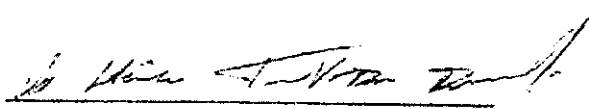
**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**

**SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA.**

ILO ISTÊNIO TAVARES RAMALHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB sob o nº. 19.227, com endereço profissional à Rua Prefeito Unias Ramalho, 306, Centro, CEP: 58.970-000, Conceição/PB, Fone: (83) 99626-7374 e 3453-2290, e-mail: iloramalho.adv@hotmail.com e tavaresramalhoadvocacia@hotmail.com, vem requerer o registro do contrato constitutivo da Sociedade Individual de Advocacia denominada: **ILO ISTÊNIO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, de prestação de serviços de advocacia, para que produza seus efeitos legais.

Espera deferimento,

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017.



Ilo Istênio Tavares Ramalho

Advogado OAB/PB 19.227

Ana Walkiria



15.0000.2017.000736-4

207.5220 Higien 06 de Fevereiro
Secretaria

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DA PARAIBA IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

ILO ISTÊNIO TAVARES RAMALHO

FILIAÇÃO

IVANDERLUCIO RAMALHO DE FIGUEIREDO
MARIA NORMA TAVARES RAMALHO

NATURALIDADE

CONCEIÇÃO-PB

DATA DE NASCIMENTO

12/09/1987

RG

3011339 - SSP/PB

CNPJ
071.572.304-96

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO

VIA EXFÉDRO EM
01 18/04/2016

PAULO ANTONIO MAIA DE SILVA
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO

19227

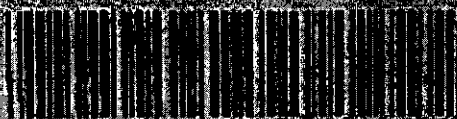
TENHA VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(ART. 13 DE LEI Nº 8.906/84)



ASSINATURA DO PORTADOR


Ilo Istênio Tavares Ramalho



000020

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 11609297

USO OBRIGATORIO PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13 da Lei nº 8.934/84)



SECRETARIA DO PROSTAB

IDENTIDADE CIVIL

1509.12.2016

REGISTRO

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DA PARAIBA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 19227

NOME: ILO ISTENE0 TAVARES RAMALHO

FILIAÇÃO: IVANDERLUCIO RAMALHO DE FIGUEIREDO
MARIA NORMA TAVARES RAMALHO

NACIONALIDADE: CONCEIÇÃO-PB

UF: PB

SD: SD11339 - SSP/PB

GRADUADO DE GRADUADO E TERCIDOS: NÃO

DATA DE NASCIMENTO: 12/08/1987

CPF: 071.572.304-36

DT: 18/04/2018

PAULO ANTÔNIO DE MENEZES RAMALHO



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

000021

TIPO DE SERVIÇO: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / BS - Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO COMERCIAL / COMERCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Dep.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

ILDO IBTENEIO TAVARES RAMALHO

RUA PREF UNIAS RAMALHO 308 / ESCRIT ADVOCACIA - CENTRO CONCEICAO/PB CEP 56970000 (AG 181) ROTEIRO 1-181-10-8405

CPF/CNPJ/RANI 071 572 304-96

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1674130-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008615534

REF: MÊS / ANO
Dez / 2023

VENCIMENTO
11/01/2024

TOTAL A PAGAR
R\$ 47,28



NOTA FISCAL Nº 024740333 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 04/12/23
Consulta pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/inf3e/consulta>

Chave de Acesso
2523 1209 0951 8300 0140 6600 1024 7403 3320 4714 3718

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 10/2023) R\$ 0,00
Problemas com alcoolismo? Nos podemos ajudar - Ligue (83) 3222-4557 / 9 8858-4558 - Alcoólicos Anônimos na Paraíba

Segurança e Saúde no Trabalho. A prevenção é sempre o melhor caminho. A vida em primeiro lugar Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	01/11/23	04/12/23	33	04/01/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. atributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/Contrib (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Ally ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	44	0,773670	34,04	1,41	34,04	18	6,12	0,602190
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS CONTRIBUICAO PUBLICA				13,24	0,00	0,00	0	0,00	

000012

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.170.368/0001-54 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/02/2017	
NOME EMPRESARIAL ILO ISTENEZ TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia			
LOGRADOURO R PREFEITO UNIAS RAMALHO		NÚMERO 306	COMPLEMENTO *****
CEP 58.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9626-7374	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/12/2023 às 13:24:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000013

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

27.170.368/0001-54

NOME EMPRESARIAL:

ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CAPITAL SOCIAL:

R\$8.000,00 (Oito mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO

Qualificação:

65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/12/2023 às 13:24 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

Nº 004156

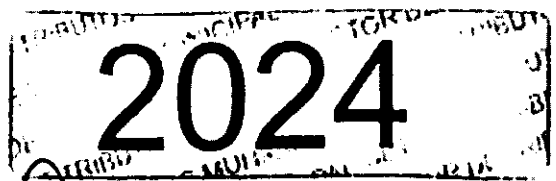
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 05788/2017 CPF/CNPJ: 27.170.368/0001-54
Razão Social: ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI
Nome Fantasia: *****
Endereço: R PREFEITO UNIAS RAMALHO, 306
Número: 306 Complemento:
Bairro: CENTRO
Atividade:
Classificação da Atividade Principal (CNAE):
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Observações:

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

INÍCIO ATIV.: 07/02/2017



EMITIDO: 02/01/2024

VALIDADE: 31/12/2024

CONCEIÇÃO, 02 de janeiro de 2024

[Handwritten Signature]
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS
Sec. Executivo Finanças
Mat. 377

DIR. DE FINANÇAS E RECEITAS MUNICIPAIS

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

000025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO
CPF: 071.572.304-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:33:15 do dia 29/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2024.

Código de controle da certidão: **CF51.2327.4C2B.0410**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 27.170.368/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:45 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/06/2024. /

Código de controle da certidão: **3F7B.D010.4800.AD7B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 0C49.6C8F.B65D.CBBC

Emitida no dia 29/12/2023 às 13:17:29

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 27.170.368/0001-54

R.G. :


Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**

 <p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</p>	<p>Data: 29/12/2023 Hora: 14:28</p>
--	---

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**Nº da Certidão**

0000948

Nº de Controle de Autenticação

MjAyMDM0

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE****CNPJ/CPF:** 27170368000154 - **Inscrição Municipal:** 05788/2017**Razão Social:** ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**Endereço:** R PREFEITO UNIAS RAMALHO**Número:** 306**Bairro:** CENTRO - **Cidade:** CONCEICAO - PB - **Cep:** 58.970-0

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.

000009

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.170.368/0001-54
Razão Social: ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV
Endereço: R PREFEITO UNIAS RAMALHO 306 / CENTRO / CONCEICAO / PB / 58970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2023 a 10/01/2024

Certificação Número: 2023121221144105452767

Informação obtida em 29/12/2023 13:21:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000030

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.170.368/0001-54
Razão Social: ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV
Endereço: R PREFEITO UNIAS RAMALHO 306 / CENTRO / CONCEICAO / PB / 58970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2023 a 29/01/2024 ✓

Certificação Número: 2023123103034733320234

Informação obtida em 05/01/2024 10:55:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000031

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.170.368/0001-54

Certidão n°: 75308960/2023

Expedição: 29/12/2023, às 13:13:04

Validade: 26/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.170.368/0001-54, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

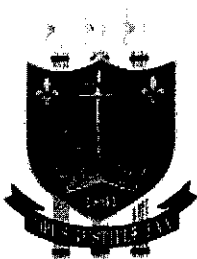
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnat@tst.jus.br

000032



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 27.170.368/0001-54

Razão Social: ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia: ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO

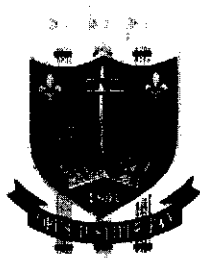
Certidão emitida às 13:04 de 29/12/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **f3htMQ/Q**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

000033



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 27.170.368/0001-54

Razão Social: ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia: ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO

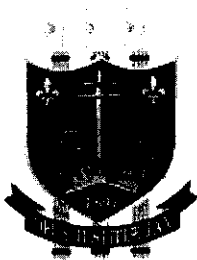
Certidão emitida às 13:04 de 29/12/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **kch9.KyaL**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

000034



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 27.170.368/0001-54

Razão Social: ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia: ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO

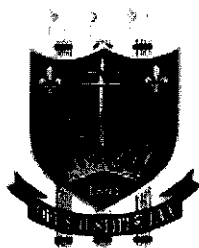
Certidão emitida às 13:04 de 29/12/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ut4b.Upia**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

000035



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 27.170.368/0001-54

Razão Social: ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia: ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO

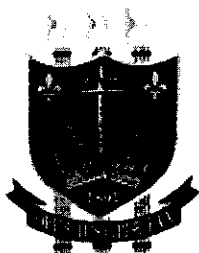
Certidão emitida às 13:04 de 29/12/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **eo0J.IUQG**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

000036



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta contra:**

CNPJ: 27.170.368/0001-54

Razão Social: ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

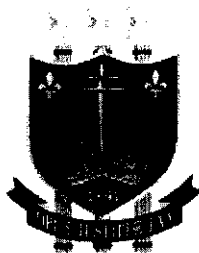
Nome Fantasia: ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO

Certidão emitida às 13:04 de 29/12/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **vFG+gnRr**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 27.170.368/0001-54

Razão Social: ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia: ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO

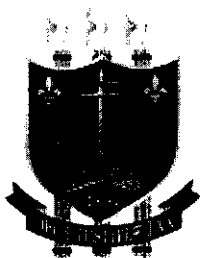
Certidão emitida às 13:04 de 29/12/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **EMd6.TNUI**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

000038



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



Certifico, a pedido do Dr(a) ILO ISTÊNIO TAVARES RAMALHO - OAB 19227 PB, que de acordo com a relação emitida pelos Sistemas Processuais em funcionamento em todas as Comarcas do Poder Judiciário da Paraíba, mediante pesquisa por sua respectiva OAB, foi localizada relação abaixo.

603 PROCESSOS ENCONTRADOS NA 1ª INSTÂNCIA

NÚMERO DO PROCESSO	ORGÃO JULGADOR	CLASSE PROCESSUAL	DATA DE DISTRIBUIÇÃO	SITUAÇÃO
0000857-02.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	25/08/2014	ATIVO
0000286-94.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	13/04/2015	ATIVO
0000435-	2a. VARA DE	Ação Penal -	12/07/2017	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



000039

36.2017.8.15.0211	ITAPORANGA	Procedimento Ordinário		
300012-79.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	26/01/2015	ARQUIVADO
3000098-55.2012.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	13/04/2012	ARQUIVADO
3000076-60.2013.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	26/03/2013	ARQUIVADO
3000001-84.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	20/01/2014	ARQUIVADO
3000133-44.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Criminal - Sumariíssimo	16/09/2014	ARQUIVADO
3000146-09.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Petição	23/11/2015	ARQUIVADO
3000190-33.2012.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	16/07/2012	ARQUIVADO
3000290-51.2013.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	09/10/2013	ARQUIVADO
3000083-81.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Petição	25/05/2015	ARQUIVADO
3000167-19.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Petição	07/10/2014	ARQUIVADO
0006694-11.2014.8.15.2003	1a. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA	Cumprimento de sentença	11/09/2014	ATIVO
0000494-10.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/12/2017	ATIVO
0000289-15.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal de Competência do Júri	31/05/2016	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



000040

0002352-86.2011.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Usucapião	13/09/2011	ATIVO
0000451-05.2019.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	30/05/2019	ATIVO
0801600-95.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	06/10/2022	ATIVO
0800102-61.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	20/01/2022	ATIVO
0822923-82.2015.8.15.2001	2a. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA	Execução de Título Extrajudicial	18/09/2015	ATIVO
0800954-85.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	10/06/2022	ATIVO
0000858-84.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	25/08/2014	ATIVO
0801020-07.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	22/08/2018	ATIVO
0001376-74.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	15/10/2014	ATIVO
0800278-50.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	26/09/2016	ATIVO
0800531-62.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Curatela	18/05/2021	ATIVO
0804275-61.2018.8.15.0251	1o. JUIZADO ESPECIAL DE PATOS	Termo Circunstanciado	20/08/2018	ATIVO
0806925-76.2021.8.15.0251	1ª Vara Mista	Inquérito Policial	29/07/2021	ATIVO
0801875-78.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	09/12/2021	ATIVO
0001305-	1a. VARA DE	Procedimento	16/09/2014	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



000041

72.2014.8.15.0151	CONCEICAO	Comum		
0800225-59.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Mandado de Segurança	17/02/2022	ATIVO
0000345-09.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	31/07/2020	ATIVO
0001131-34.2012.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/10/2019	ATIVO
0816446-09.2016.8.15.2001	4a. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA	Execução de Título Extrajudicial	06/04/2016	ATIVO
0000072-06.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal de Competência do Júri	02/02/2015	ATIVO
0000154-66.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Sumário	16/05/2017	ATIVO
0801723-30.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Processo de Apuração de Ato Infracional	19/11/2021	ATIVO
0801110-10.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	25/08/2021	ATIVO
0800340-56.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	18/04/2017	ATIVO
0801191-22.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal de Competência do Júri	02/08/2022	ATIVO
0000217-91.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	16/05/2017	ATIVO
0000705-85.2013.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/10/2019	ATIVO
0801238-30.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Mandado de Segurança	09/09/2021	ATIVO
0000779-08.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a	18/10/2019	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



000042

		Fazenda Pública		
0001226-93.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/10/2019	ATIVO
0000346-91.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal de Competência do Júri	31/07/2020	ATIVO
0000196-86.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/03/2015	ATIVO
0000090-03.2010.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	05/02/2010	ATIVO
0000726-61.2013.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/10/2019	ATIVO
0801438-37.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	13/10/2021	ATIVO
0801925-07.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	22/12/2021	ATIVO
0800145-66.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	10/02/2020	ATIVO
0800830-05.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	25/05/2022	ATIVO
0000397-10.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal de Competência do Júri	21/11/2017	ATIVO
0000950-62.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	19/12/2014	ATIVO
0800109-63.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução de Título Extrajudicial	06/07/2016	ATIVO
0000493-54.2019.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal de Competência do Júri	26/07/2019	ATIVO
0800504-79.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	12/05/2021	ATIVO
0000858-50.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a	18/10/2019	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



080043

		Fazenda Pública		
0000712-43.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/10/2019	ATIVO
0800030-16.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	15/01/2018	ATIVO
0801248-79.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Divórcio Litigioso	18/10/2019	ATIVO
0800389-34.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Reintegração / Manutenção de Posse	13/11/2016	ATIVO
0001396-07.2010.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/10/2019	ATIVO
0800101-76.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	20/01/2022	ATIVO
0800230-57.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Guarda	18/10/2019	ATIVO
0819426-89.2017.8.15.2001	6a. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA	Execução de Título Extrajudicial	07/10/2022	ATIVO
0000402-66.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	23/11/2016	ATIVO
0800943-61.2019.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	31/07/2019	ATIVO
0000295-85.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Sumário	09/08/2017	ATIVO
0801055-25.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Divórcio Consensual	08/07/2022	ATIVO
0801582-11.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	26/10/2021	ATIVO
0800306-81.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução de Título Extrajudicial	11/04/2017	ATIVO
0800359-	1a. VARA DE	Ação Penal -	10/03/2022	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



080064

86.2022.8.15.0151	CONCEICAO	Procedimento Ordinário		
0000596-71.2013.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	11/04/2013	ATIVO
0801018-32.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2021	ATIVO
0001093-22.2012.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução Fiscal	13/09/2012	ATIVO
0000282-82.2000.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução Fiscal	04/04/2000	ATIVO
0000310-54.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	24/08/2017	ATIVO
0000948-92.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	19/12/2014	ATIVO
0800610-80.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de sentença	18/10/2019	ATIVO
0801088-15.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	14/07/2022	ATIVO
0000175-47.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	20/01/2014	ATIVO
0800991-15.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	21/06/2022	ATIVO
0801888-77.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Mandado de Segurança	13/12/2021	ATIVO
0800285-32.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	24/02/2022	ATIVO
0800340-51.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Mandado de Segurança	04/03/2020	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



000045

0000906-77.2013.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	18/10/2019	ATIVO
0000796-44.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/10/2019	ATIVO
0000167-02.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	18/10/2019	ATIVO
0800559-30.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Mandado de Segurança	24/05/2021	ATIVO
0800772-02.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	DIVÓRCIO LITIGIOSO	19/05/2022	ATIVO
0000167-31.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	07/03/2018	ATIVO
0800367-97.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Averiguação de Paternidade	08/04/2021	ATIVO
0001247-69.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	02/09/2014	ATIVO
0801194-74.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2022	ATIVO
0800687-16.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	03/05/2022	ATIVO
0801644-51.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Sumário	07/11/2021	ATIVO
0000342-54.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	31/07/2020	ATIVO
0000396-59.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/11/2016	ATIVO
0000280-87.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	18/10/2019	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



000046

0800115-60.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	26/01/2022	ATIVO
0800242-32.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	08/03/2021	ATIVO
0001268-45.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	16/09/2014	ATIVO
0801344-89.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	25/09/2021	ATIVO
0000199-66.2000.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução Fiscal	04/04/2000	ATIVO
0000928-04.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	19/12/2014	ATIVO
0800358-43.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução de Título Extrajudicial	18/10/2019	ATIVO
0800999-89.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	22/06/2022	ATIVO
0800347-09.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal de Competência do Júri	06/04/2021	ATIVO
0001369-82.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	15/10/2014	ATIVO
0800920-86.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	07/11/2017	ATIVO
0800527-64.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	21/06/2017	ATIVO
0000218-42.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	20/04/2018	ATIVO
0000943-	1a. VARA DE	Cumprimento de	19/12/2014	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



000047

70.2014.8.15.0151	CONCEICAO	Sentença contra a Fazenda Pública		
0802015-25.2020.8.15.2002	1ª Vara de Entorpecentes	Inquérito Policial	14/08/2020	ATIVO
0000905-92.2013.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	18/10/2019	ATIVO
0801095-41.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	23/08/2021	ATIVO
0801240-63.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	11/08/2022	ATIVO
0801338-19.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	DIVÓRCIO LITIGIOSO	25/08/2020	ATIVO
0000798-14.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	18/10/2019	ATIVO
0000756-96.2013.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	29/04/2013	ATIVO
0000329-02.2013.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução Fiscal	11/04/2013	ATIVO
0000614-58.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	16/05/2014	ATIVO
0800647-34.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução de Alimentos	26/04/2022	ATIVO
0000777-38.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	12/08/2014	ATIVO
0800861-25.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Divórcio Consensual	30/05/2022	ATIVO
0801673-72.2019.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	DIVÓRCIO LITIGIOSO	13/11/2019	ATIVO
0800467-18.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	21/03/2022	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



000048

0801585-63.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal de Competência do Júri	27/10/2021	ATIVO
0800413-52.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	15/03/2022	ATIVO
0800863-92.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	31/05/2022	ATIVO
0801983-73.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	20/12/2022	ATIVO
0001189-03.2013.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução Fiscal	18/10/2019	ATIVO
0000607-32.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	29/06/2015	ATIVO
0001331-70.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	18/10/2019	ATIVO
0800532-13.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	30/03/2022	ATIVO
0800260-19.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	21/02/2022	ATIVO
0001431-25.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	18/10/2019	ATIVO
0001286-37.2012.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	18/10/2019	ATIVO
0004237-69.2015.8.15.2003	3a. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA	Ação Penal - Procedimento Ordinário	24/07/2015	ATIVO
0801507-35.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Insanidade Mental do Acusado	16/09/2022	ATIVO
0000627-57.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	16/05/2014	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



000049

0801560-16.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução de Alimentos	28/09/2022	ATIVO
0800377-49.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	18/10/2019	ATIVO
0800675-75.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de sentença	18/10/2019	ATIVO
0801550-69.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	26/09/2022	ATIVO
0000859-69.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	27/08/2014	ATIVO
0801840-84.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Civil Pública	21/11/2022	ATIVO
0800307-32.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de sentença	20/03/2018	ATIVO
0001400-39.2013.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	17/10/2013	ATIVO
0000306-85.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	08/01/2015	ATIVO
0000724-91.2013.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	29/04/2013	ATIVO
0801616-20.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	DIVÓRCIO LITIGIOSO	11/09/2020	ATIVO
0800092-17.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Guarda	20/01/2022	ATIVO
0000797-29.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	12/08/2014	ATIVO
0000310-49.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	20/07/2020	ATIVO
0800018-65.2019.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a	21/01/2019	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



000050
470000

		Fazenda Pública		
0000717-02.2013.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	18/10/2019	ATIVO
0800910-42.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/10/2019	ATIVO
0000214-34.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	23/01/2020	ATIVO
0801070-91.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	11/07/2022	ATIVO
0001246-84.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/10/2019	ATIVO
0800468-03.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	21/03/2022	ATIVO
0800871-06.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	21/07/2021	ATIVO
0800975-61.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	16/06/2022	ATIVO
0000588-84.2019.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	17/10/2019	ATIVO
0800344-54.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	05/04/2021	ATIVO
0001196-58.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	16/07/2014	ATIVO
0801882-70.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	13/12/2021	ATIVO
0000518-43.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	18/10/2019	ATIVO
0001278-89.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a	15/09/2014	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



000051

		Fazenda Pública		
0800739-46.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Civil Pública	30/06/2021	ATIVO
0000795-59.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	19/08/2014	ATIVO
0000346-28.2019.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	17/04/2019	ATIVO
0001275-37.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	04/09/2014	ATIVO
0802085-66.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	01/10/2020	ATIVO
0801021-50.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	30/06/2022	ATIVO
0001367-15.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	15/10/2014	ATIVO
0800483-69.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	22/03/2022	ATIVO
0801590-51.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Restauração de Autos	05/10/2022	ATIVO
0800473-59.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	05/05/2021	ATIVO
0000240-37.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Insanidade Mental do Acusado	18/07/2017	ATIVO
0000034-62.2013.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	14/01/2013	ATIVO
0801355-55.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	DIVÓRCIO LITIGIOSO	27/08/2020	ATIVO
0000781-75.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a	12/08/2014	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



000052
100000

		Fazenda Pública		
0001804-56.2014.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	27/11/2014	BAIXADO
0000677-49.2015.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Alvará Judicial - Lei 6858/80	01/06/2015	BAIXADO
0000121-57.2009.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	16/02/2009	BAIXADO
0001280-59.2014.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	11/09/2014	BAIXADO
0000303-33.2015.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	08/01/2015	BAIXADO
0000016-90.2017.8.15.0251	1a. VARA DE PATOS	Ação Penal de Competência do Júri	12/01/2017	BAIXADO
0000234-64.2016.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	06/04/2016	BAIXADO
0000488-71.2015.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	30/11/2015	BAIXADO
0000609-02.2015.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	29/06/2015	BAIXADO
0000423-47.2013.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Busca e Apreensão	28/02/2013	BAIXADO
0001510-04.2014.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Alvará Judicial - Lei 6858/80	02/12/2014	BAIXADO
0000366-58.2015.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Guarda	08/05/2015	BAIXADO
0000337-66.2019.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Carta Precatória Criminal	09/04/2019	BAIXADO
0000930-71.2014.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	19/12/2014	BAIXADO
0000199-41.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	24/03/2015	BAIXADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



000053

0000149-16.1995.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal de Competência do Júri	09/08/1995	BAIXADO
0000178-31.2016.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	15/03/2016	BAIXADO
0000136-11.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução da Pena	15/02/2018	BAIXADO
0000139-34.2016.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/01/2016	BAIXADO
0000955-21.2013.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	13/08/2013	BAIXADO
0001200-32.2013.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	16/08/2013	BAIXADO
0001893-26.2007.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	22/10/2007	BAIXADO
0000389-43.2011.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	07/04/2011	BAIXADO
0000456-66.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	12/08/2015	BAIXADO
0000751-06.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	10/11/2015	BAIXADO
0000358-23.2011.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução Fiscal	30/03/2011	BAIXADO
0000176-61.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	09/03/2016	BAIXADO
0000190-79.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal de Competência do Júri	03/03/2015	BAIXADO
0000492-40.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/12/2017	BAIXADO
0000783-45.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Consignação em Pagamento	06/08/2014	BAIXADO
0001453-	1a. VARA DE	Reintegração /	18/11/2013	BAIXADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



20.2013.8.15.0151	CONCEICAO	Manutenção de Posse		
0005364-40.2018.8.15.2002	2o. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA	Carta Precatória Criminal	23/05/2018	BAIXADO
0000060-55.2016.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	04/02/2016	BAIXADO
0001412-63.2007.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/08/2007	BAIXADO
0000134-75.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	29/05/2017	BAIXADO
0000307-16.2017.8.15.0211	2a. VARA DE ITAPORANGA	Auto de Prisão em Flagrante	19/05/2017	BAIXADO
0000216-43.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	04/04/2016	BAIXADO
0000670-91.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	04/06/2014	BAIXADO
0000949-77.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	19/12/2014	BAIXADO
0000837-74.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	23/10/2015	BAIXADO
0000856-17.2014.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	25/08/2014	BAIXADO
0000941-03.2014.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/12/2014	BAIXADO
0001382-81.2014.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	20/10/2014	BAIXADO
0000455-81.2015.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	12/08/2015	BAIXADO
0000116-88.2016.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	01/03/2016	BAIXADO
0000933-	2a. VARA DE	Procedimento	19/12/2014	BAIXADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



000035

26.2014.8.15.0151	CONCEICAO	Comum		
0000227-72.2016.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	04/04/2016	BAIXADO
0000929-86.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	19/12/2014	BAIXADO
0001037-57.2010.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução Fiscal	10/12/2010	BAIXADO
0001024-04.2012.8.15.0211	3a. VARA DE ITAPORANGA	Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos	31/07/2012	BAIXADO
0000108-14.2016.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Divórcio Consensual	24/02/2016	BAIXADO
0000191-64.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	03/03/2015	BAIXADO
0000065-14.2015.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	27/01/2015	BAIXADO
0001284-96.2014.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	26/09/2014	BAIXADO
0001432-10.2014.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	03/11/2014	BAIXADO
0000489-56.2015.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	30/11/2015	BAIXADO
0000753-73.2015.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	10/11/2015	BAIXADO
0000900-36.2014.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	09/12/2014	BAIXADO
0001002-58.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	11/07/2014	BAIXADO
0001408-79.2014.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	22/10/2014	BAIXADO
0001453-83.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	07/11/2014	BAIXADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



000955

0001063-79.2015.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Divórcio Consensual	15/12/2015	BAIXADO
0000943-36.2015.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	17/08/2015	BAIXADO
0001354-16.2014.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Guarda	07/10/2014	BAIXADO
0000931-56.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	19/12/2014	BAIXADO
0000629-90.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/07/2015	BAIXADO
0001177-91.2010.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução Fiscal	09/08/2010	BAIXADO
0000428-64.2016.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	16/12/2016	BAIXADO
0000230-61.2015.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Embargos à Execução	19/03/2015	BAIXADO
0000560-58.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento de Controle Administrativo	21/07/2015	BAIXADO
0000867-46.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	28/08/2014	BAIXADO
0000881-93.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	25/09/2015	BAIXADO
0000730-64.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	25/07/2014	BAIXADO
0001344-69.2014.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	07/10/2014	BAIXADO
0001377-59.2014.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	14/10/2014	BAIXADO
0000046-85.2016.8.15.0211	2a. VARA DE ITAPORANGA	Ação Penal - Procedimento Ordinário	26/01/2016	BAIXADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0000037

0001201-51.2012.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	06/11/2012	BAIXADO
0000114-55.2015.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	12/03/2015	BAIXADO
0001069-86.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	17/12/2015	BAIXADO
0000399-14.2016.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	23/11/2016	BAIXADO
0001248-54.2014.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Divórcio Litigioso	02/09/2014	BAIXADO
0000022-43.2016.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	14/01/2016	BAIXADO
0001157-32.2012.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Sumário	11/10/2012	BAIXADO
0000378-77.2012.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento ordinário	02/02/2012	BAIXADO
0000519-28.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	24/09/2014	BAIXADO
0001482-36.2014.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Embargos à Execução	11/11/2014	BAIXADO
0000725-42.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	24/07/2014	BAIXADO
0001279-74.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	11/09/2014	BAIXADO
0001354-50.2013.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	30/09/2013	BAIXADO
0000211-21.2016.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Embargos à Execução	28/03/2016	BAIXADO
0000741-59.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	28/05/2015	BAIXADO
0000222-	2a. VARA DE	Procedimento	29/03/2016	BAIXADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



1000053

50.2016.8.15.0151	CONCEICAO	Comum		
0000746-18.2014.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Sumário	12/08/2014	BAIXADO
0000833-13.2010.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	05/10/2010	BAIXADO
0000497-42.2018.8.15.0211	1a. VARA DE ITAPORANGA	Cautelar Inominada Criminal	08/06/2018	BAIXADO
0001803-71.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	27/11/2014	BAIXADO
0000620-31.2015.8.15.0151	2a. VARA DE CONCEICAO	Divórcio Litigioso	08/07/2015	BAIXADO
0000826-79.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	21/08/2014	BAIXADO
0800022-39.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	18/10/2019	ARQUIVADO
0800299-55.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Mandado de Segurança	18/10/2019	ARQUIVADO
0800287-36.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Mandado de Segurança	17/03/2021	ARQUIVADO
0000661-66.2013.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução Fiscal	03/05/2013	ARQUIVADO
0800672-86.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	18/10/2019	ARQUIVADO
0000951-13.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	28/08/2015	ARQUIVADO
0800218-67.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	15/02/2022	ARQUIVADO
0800602-98.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução de Título Extrajudicial	05/06/2020	ARQUIVADO
0800474-44.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Termo Circunstanciado	05/05/2021	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



000059

0800529-55.2021.8.15.0131	JUIZADO ESPECIAL DE CAJAZEIRAS	Procedimento do Juizado Especial Cível	09/02/2021	ARQUIVADO
0800844-91.2019.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Mandado de Segurança	02/07/2019	ARQUIVADO
3000118-41.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	18/10/2019	ARQUIVADO
0800347-43.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Mandado de Segurança Coletivo	05/03/2020	ARQUIVADO
0801748-14.2019.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	22/11/2019	ARQUIVADO
0801192-41.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Mandado de Segurança	02/09/2021	ARQUIVADO
0800338-81.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Mandado de Segurança	04/03/2020	ARQUIVADO
0800220-76.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/10/2019	ARQUIVADO
0800842-24.2019.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	18/10/2019	ARQUIVADO
0800615-63.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Termo Circunstanciado	03/06/2021	ARQUIVADO
0000757-81.2013.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	18/10/2019	ARQUIVADO
0001302-20.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	22/09/2014	ARQUIVADO
0800942-08.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	30/07/2021	ARQUIVADO
0000817-20.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	14/08/2014	ARQUIVADO
0800250-09.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	09/03/2021	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.





0800050-07.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	22/01/2018	ARQUIVADO
0801525-61.2019.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	18/10/2019	ARQUIVADO
0801201-08.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Reintegração / Manutenção de Posse	18/10/2019	ARQUIVADO
0801634-75.2019.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução Contra a Fazenda Pública	31/10/2019	ARQUIVADO
0800302-10.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	17/03/2018	ARQUIVADO
0802024-11.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	21/09/2020	ARQUIVADO
0801160-41.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Divórcio Consensual	18/10/2019	ARQUIVADO
0800931-13.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	01/08/2020	ARQUIVADO
0000213-49.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	20/01/2020	ARQUIVADO
0800715-23.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	07/06/2018	ARQUIVADO
0801105-90.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	17/09/2018	ARQUIVADO
0800851-54.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	10/10/2017	ARQUIVADO
0800143-38.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/07/2016	ARQUIVADO
0836372-34.2020.8.15.2001	4a. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	15/07/2020	ARQUIVADO
0000707-55.2013.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a	18/10/2019	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



600061

		Fazenda Pública		
0800849-84.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	09/10/2017	ARQUIVADO
0800403-81.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Divórcio Litigioso	18/10/2019	ARQUIVADO
3000120-11.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	08/09/2015	ARQUIVADO
0800174-24.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/10/2019	ARQUIVADO
0800132-72.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	18/10/2019	ARQUIVADO
0800999-26.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	10/08/2021	ARQUIVADO
0800046-38.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Divórcio Litigioso	18/10/2019	ARQUIVADO
0801246-70.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Inquérito Policial	11/08/2022	ARQUIVADO
0800033-29.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	11/01/2022	ARQUIVADO
0801355-21.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Mandado de Segurança	29/09/2021	ARQUIVADO
0000910-17.2013.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	13/08/2013	ARQUIVADO
0800466-09.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Guarda	18/10/2019	ARQUIVADO
0000711-58.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	21/07/2014	ARQUIVADO
0800741-55.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	18/10/2019	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



1603362

0800345-15.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Alvará Judicial - Lei 6858/80	18/10/2019	ARQUIVADO
0800533-37.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	18/10/2019	ARQUIVADO
0001459-90.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	18/10/2019	ARQUIVADO
0000595-86.2013.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	18/10/2019	ARQUIVADO
0001463-30.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/10/2019	ARQUIVADO
0801406-95.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Divórcio Consensual	06/09/2022	ARQUIVADO
0800008-21.2019.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	10/01/2019	ARQUIVADO
0800688-74.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	21/08/2017	ARQUIVADO
0800219-52.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	15/02/2022	ARQUIVADO
3000034-06.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	03/02/2016	ARQUIVADO
0800119-05.2019.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	18/10/2019	ARQUIVADO
0800154-57.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	DIVÓRCIO LITIGIOSO	02/02/2022	ARQUIVADO
0800559-35.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	09/05/2018	ARQUIVADO
0800451-64.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Mandado de Segurança	19/03/2022	ARQUIVADO
0800113-90.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Divórcio Consensual	26/01/2022	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



000063

0800715-57.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	26/08/2017	ARQUIVADO
0000709-25.2013.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	29/04/2013	ARQUIVADO
0001481-51.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Embargos à Execução	18/10/2019	ARQUIVADO
0801000-16.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	18/10/2019	ARQUIVADO
0800603-83.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução de Título Extrajudicial	05/06/2020	ARQUIVADO
3000165-83.2013.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	09/05/2013	ARQUIVADO
0800838-21.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	18/10/2019	ARQUIVADO
0800689-59.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/10/2019	ARQUIVADO
0000721-05.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	18/10/2019	ARQUIVADO
0000141-96.2019.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Sumário	04/02/2019	ARQUIVADO
0800409-49.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	20/04/2021	ARQUIVADO
0000773-40.2010.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução Fiscal	28/09/2010	ARQUIVADO
0000873-53.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	02/09/2014	ARQUIVADO
0801099-78.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Mandado de Segurança	23/08/2021	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



800064

0000800-81.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	12/08/2014	ARQUIVADO
0800588-22.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	18/10/2019	ARQUIVADO
0000453-09.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	17/10/2018	ARQUIVADO
0000303-57.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	21/05/2020	ARQUIVADO
0000243-84.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	14/02/2020	ARQUIVADO
0800678-93.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de sentença	25/05/2018	ARQUIVADO
0800469-61.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	01/06/2017	ARQUIVADO
0802344-61.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Mandado de Segurança	31/12/2020	ARQUIVADO
0000932-41.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	18/10/2019	ARQUIVADO
0800002-14.2019.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	08/01/2019	ARQUIVADO
0800918-82.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	18/10/2019	ARQUIVADO
0800472-40.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Mandado de Segurança	22/03/2022	ARQUIVADO
0800067-72.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	21/01/2020	ARQUIVADO
0800636-78.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/10/2019	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0800565-03.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução de Alimentos	05/04/2022	ARQUIVADO
0800392-86.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	18/10/2019	ARQUIVADO
0800174-58.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	01/08/2016	ARQUIVADO
0800814-85.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	08/07/2021	ARQUIVADO
0001277-07.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	18/10/2019	ARQUIVADO
0800048-37.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de sentença	18/10/2019	ARQUIVADO
0800252-47.2019.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Divórcio Consensual	18/10/2019	ARQUIVADO
0801111-58.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	20/07/2022	ARQUIVADO
0800915-30.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/10/2019	ARQUIVADO
3000208-20.2013.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	18/10/2019	ARQUIVADO
0800585-28.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Mandado de Segurança	27/05/2021	ARQUIVADO
0000062-88.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal de Competência do Júri	20/02/2017	ARQUIVADO
0800176-28.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	18/10/2019	ARQUIVADO
0802154-98.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	19/10/2020	ARQUIVADO
0801592-89.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	10/09/2020	ARQUIVADO
0800977-07.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	20/11/2017	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0800814-27.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	27/09/2017	ARQUIVADO
0800601-16.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução de Título Extrajudicial	05/06/2020	ARQUIVADO
0801292-93.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	15/09/2021	ARQUIVADO
0800977-65.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de sentença	05/08/2021	ARQUIVADO
0000600-11.2013.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	12/04/2013	ARQUIVADO
0000529-09.2013.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	18/10/2019	ARQUIVADO
3000003-83.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	26/01/2016	ARQUIVADO
0800596-91.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução de Título Extrajudicial	05/06/2020	ARQUIVADO
0800267-50.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	12/03/2018	ARQUIVADO
0800219-91.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	06/03/2018	ARQUIVADO
0800614-20.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/07/2017	ARQUIVADO
0000885-67.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	18/10/2019	ARQUIVADO
0800978-89.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/10/2019	ARQUIVADO
0800264-90.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	11/03/2021	ARQUIVADO
0801566-	1a. VARA DE	Divórcio Consensual	18/10/2019	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



000067

28.2019.8.15.0151	CONCEICAO			
0800921-37.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	18/10/2019	ARQUIVADO
0801857-28.2019.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Alvará Judicial - Lei 6858/80	19/12/2019	ARQUIVADO
0800728-80.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	11/05/2022	ARQUIVADO
0800393-37.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	02/05/2017	ARQUIVADO
0800052-74.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	18/10/2019	ARQUIVADO
0800118-88.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Alvará Judicial - Lei 6858/80	18/10/2019	ARQUIVADO
0000787-82.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	18/10/2019	ARQUIVADO
0801301-74.2018.8.15.0211	1a. VARA DE ITAPORANGA	Procedimento do Juizado Especial Cível	08/08/2018	ARQUIVADO
3000004-68.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	26/01/2016	ARQUIVADO
0800272-72.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	13/03/2018	ARQUIVADO
0800383-27.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	09/11/2016	ARQUIVADO
0800364-45.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Mandado de Segurança	07/04/2021	ARQUIVADO
3000199-24.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	18/10/2019	ARQUIVADO
0801573-83.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Regularização de Registro Civil	09/09/2020	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



000003

0800904-93.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Mandado de Segurança	24/07/2021	ARQUIVADO
0801151-79.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Carta Precatória Cível	18/10/2019	ARQUIVADO
3000134-92.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	27/10/2015	ARQUIVADO
0800929-43.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Mandado de Segurança	01/08/2020	ARQUIVADO
0800639-28.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	16/06/2020	ARQUIVADO
0001288-07.2012.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	03/12/2012	ARQUIVADO
0800732-93.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Divórcio Litigioso	18/10/2019	ARQUIVADO
0801719-90.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução de Título Judicial	18/11/2021	ARQUIVADO
0800003-04.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Carta Precatória Cível	18/10/2019	ARQUIVADO
0800840-20.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	20/07/2020	ARQUIVADO
0800094-21.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	DIVÓRCIO LITIGIOSO	09/02/2021	ARQUIVADO
0800996-76.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	14/08/2018	ARQUIVADO
0800822-04.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	29/09/2017	ARQUIVADO
0802192-56.2022.8.15.0211	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	12/08/2022	ARQUIVADO
0800049-90.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	20/05/2016	ARQUIVADO
0800198-76.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Pedido de Busca e Apreensão Criminal	11/02/2022	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



07000069

0800999-31.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Divórcio Consensual	18/10/2019	ARQUIVADO
0800348-67.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	24/10/2016	ARQUIVADO
0801234-95.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	25/10/2018	ARQUIVADO
0000477-37.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	01/11/2018	ARQUIVADO
0001370-67.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	15/10/2014	ARQUIVADO
0001322-11.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/10/2019	ARQUIVADO
3000008-42.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	18/10/2019	ARQUIVADO
0800655-84.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de sentença	07/08/2017	ARQUIVADO
0800115-36.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Divórcio Consensual	18/10/2019	ARQUIVADO
0800856-76.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	18/10/2019	ARQUIVADO
0800600-31.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução de Título Extrajudicial	05/06/2020	ARQUIVADO
0800235-06.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/02/2022	ARQUIVADO
3000310-22.2014.8.15.0211	1a. VARA DE ITAPORANGA	Termo Circunstanciado	08/10/2014	ARQUIVADO
0857386-16.2016.8.15.2001	1a. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	15/11/2016	ARQUIVADO
0000786-97.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a	12/08/2014	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



000070

		Fazenda Pública		
0800051-89.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	22/01/2018	ARQUIVADO
0800000-39.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Mandado de Segurança	03/01/2022	ARQUIVADO
0000780-90.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/10/2019	ARQUIVADO
0800814-51.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	24/05/2022	ARQUIVADO
0800585-91.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	11/04/2022	ARQUIVADO
0800542-91.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Mandado de Segurança	20/05/2021	ARQUIVADO
0801276-08.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Processo de Apuração de Ato Infracional	15/08/2022	ARQUIVADO
0000953-80.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de sentença	18/10/2019	ARQUIVADO
0000722-24.2013.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/10/2019	ARQUIVADO
0802038-08.2019.8.15.2001	4a. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	22/01/2019	ARQUIVADO
0800508-58.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	18/10/2019	ARQUIVADO
0800367-39.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Regulamentação de Visitas	18/10/2019	ARQUIVADO
0000984-03.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	18/10/2019	ARQUIVADO
0800604-68.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução de Título Extrajudicial	05/06/2020	ARQUIVADO
0002160-	1a. VARA DE	Ação Penal -	04/08/2011	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



56.2011.8.15.0151	CONCEICAO	Procedimento Ordinário		
0000673-46.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	02/06/2014	ARQUIVADO
0800598-61.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução de Título Extrajudicial	05/06/2020	ARQUIVADO
0800301-59.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Guarda	18/10/2019	ARQUIVADO
0800755-05.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/06/2018	ARQUIVADO
0800599-46.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução de Título Extrajudicial	05/06/2020	ARQUIVADO
0001393-13.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	22/10/2014	ARQUIVADO
0800172-54.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Divórcio Consensual	18/10/2019	ARQUIVADO
0000778-23.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	18/10/2019	ARQUIVADO
0000970-19.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de sentença	02/09/2015	ARQUIVADO
0800202-26.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/10/2019	ARQUIVADO
0000296-65.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	06/05/2020	ARQUIVADO
0800420-20.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	12/05/2017	ARQUIVADO
0000853-62.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/10/2019	ARQUIVADO
0000909-32.2013.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	18/10/2019	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0800116-21.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	18/10/2019	ARQUIVADO
0800028-07.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	09/01/2022	ARQUIVADO
0800922-22.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	27/07/2018	ARQUIVADO
0800118-20.2019.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	18/10/2019	ARQUIVADO
0000787-19.2013.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	15/07/2013	ARQUIVADO
0800393-71.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Guarda	18/10/2019	ARQUIVADO
0800927-73.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Civil Pública	31/07/2020	ARQUIVADO
0001323-93.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	01/10/2014	ARQUIVADO
0800499-91.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	28/04/2020	ARQUIVADO
0801152-64.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Divórcio Litigioso	18/10/2019	ARQUIVADO
0801376-31.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	30/08/2020	ARQUIVADO
0800560-15.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	24/05/2021	ARQUIVADO
0800597-76.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução de Título Extrajudicial	05/06/2020	ARQUIVADO
0801960-83.2018.8.15.0211	2a. VARA DE ITAPORANGA	Procedimento Comum	09/12/2018	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



000073

0000707-21.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/07/2014	ARQUIVADO
0800880-36.2019.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/10/2019	ARQUIVADO
0800870-40.2018.8.15.0211	1a. VARA DE ITAPORANGA	Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	29/05/2018	ARQUIVADO
0800852-39.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Divórcio Litigioso	18/10/2019	ARQUIVADO
0802279-66.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	03/12/2020	ARQUIVADO
0000357-38.2011.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução Fiscal	30/03/2011	ARQUIVADO
0800022-10.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	18/10/2019	ARQUIVADO
0800080-08.2019.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Mandado de Segurança	15/02/2019	ARQUIVADO
0800735-48.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	30/08/2017	ARQUIVADO
0800362-80.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	22/03/2018	ARQUIVADO
0000241-17.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	14/02/2020	ARQUIVADO
0801434-97.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Mandado de Segurança	09/10/2021	ARQUIVADO
0000327-95.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/10/2019	ARQUIVADO
0801313-74.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Interdição	18/10/2019	ARQUIVADO
0800233-36.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial	18/02/2022	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



000074

		Cível		
3000042-80.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	18/10/2019	ARQUIVADO
0800691-29.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/10/2019	ARQUIVADO
0800749-32.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/10/2019	ARQUIVADO
0800917-63.2019.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/10/2019	ARQUIVADO
3000311-07.2014.8.15.0211	2a. VARA DE ITAPORANGA	Termo Circunstanciado	08/10/2014	ARQUIVADO
0800945-02.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	17/11/2017	ARQUIVADO
0800877-76.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	31/05/2022	ARQUIVADO
0801027-33.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/10/2019	ARQUIVADO
0800475-68.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	07/06/2017	ARQUIVADO
0800003-33.2018.8.15.0151	6a. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	14/11/2018	ARQUIVADO
0800920-52.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	18/10/2019	ARQUIVADO
0800616-87.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	19/07/2017	ARQUIVADO
0800109-92.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	18/10/2019	ARQUIVADO
0800035-96.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	11/01/2022	ARQUIVADO
0800997-	1a. VARA DE	Procedimento	14/08/2018	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



61.2018.8.15.0151	CONCEICAO	Comum		
0000256-88.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	05/07/2017	ARQUIVADO
0000782-60.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	12/08/2014	ARQUIVADO
0800237-83.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	29/08/2016	ARQUIVADO
0001368-97.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	15/10/2014	ARQUIVADO
0800988-36.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	18/10/2019	ARQUIVADO
0800053-59.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	22/01/2018	ARQUIVADO
0800136-41.2019.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de sentença	18/10/2019	ARQUIVADO
0800431-83.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução de Alimentos	18/10/2019	ARQUIVADO
0801164-10.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução de Alimentos	20/08/2020	ARQUIVADO
0000459-55.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/10/2019	ARQUIVADO
0000423-37.2019.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	02/09/2019	ARQUIVADO
0800266-60.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	11/03/2021	ARQUIVADO
0800583-24.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	11/04/2022	ARQUIVADO
0001192-	1a. VARA DE	Procedimento	06/06/2014	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



000076

21.2014.8.15.0151	CONCEICAO	Comum		
0801130-98.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Divórcio Consensual	26/08/2021	ARQUIVADO
0800716-42.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Guarda	18/10/2019	ARQUIVADO
0800858-46.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	18/10/2019	ARQUIVADO
0800173-73.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	01/08/2016	ARQUIVADO
0801296-33.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Insanidade Mental do Acusado	16/09/2021	ARQUIVADO
0802173-07.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Divórcio Consensual	23/10/2020	ARQUIVADO
0800099-09.2022.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	20/01/2022	ARQUIVADO
0800308-51.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	11/04/2017	ARQUIVADO
0000937-63.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	16/12/2014	ARQUIVADO
0801597-48.2019.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Divórcio Consensual	21/10/2019	ARQUIVADO
0800117-40.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução de Alimentos	18/10/2019	ARQUIVADO
0801031-31.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Tutela Antecipada Antecedente	13/08/2021	ARQUIVADO
0800597-42.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	01/06/2021	ARQUIVADO
0801660-39.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Divórcio Consensual	14/09/2020	ARQUIVADO
0801564-24.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial	08/09/2020	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



		Cível		
0001451-16.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de sentença	03/11/2014	ARQUIVADO
3000028-96.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	03/02/2016	ARQUIVADO
0800421-05.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	12/05/2017	ARQUIVADO
0801675-71.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	10/11/2021	ARQUIVADO
0000886-52.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/10/2019	ARQUIVADO
0800023-24.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Averiguação de Paternidade	18/10/2019	ARQUIVADO
0801368-85.2020.8.15.0561	VARA UNICA DE COREMAS	Procedimento do Juizado Especial Cível	01/12/2020	ARQUIVADO
0801572-89.2020.8.15.0251	3a. VARA DE PATOS	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	06/03/2020	ARQUIVADO
0800915-93.2019.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	18/10/2019	ARQUIVADO
0800982-24.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	12/08/2020	ARQUIVADO
0800800-04.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	06/07/2021	ARQUIVADO
0801082-42.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	20/08/2021	ARQUIVADO
0801176-87.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	01/09/2021	ARQUIVADO
0000307-70.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	18/10/2019	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0801248-11.2020.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	DIVÓRCIO LITIGIOSO	24/08/2020	ARQUIVADO
0800515-16.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/10/2019	ARQUIVADO
0000152-33.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/03/2016	ARQUIVADO
0800222-80.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	13/03/2017	ARQUIVADO
0800919-67.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	27/07/2018	ARQUIVADO
0800432-68.2016.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	18/10/2019	ARQUIVADO
0800265-75.2021.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	11/03/2021	ARQUIVADO
0000967-35.2013.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	18/10/2019	ARQUIVADO
0800839-40.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	05/10/2017	ARQUIVADO
0000457-51.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	12/08/2015	ARQUIVADO
0801013-49.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento do Juizado Especial Cível	29/11/2017	ARQUIVADO
0800634-11.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Tutela e Curatela - Nomeação	18/10/2019	ARQUIVADO
0000102-41.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Embargos à Execução	05/05/2015	ARQUIVADO
0000752-88.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	18/10/2019	ARQUIVADO
0000672-	1a. VARA DE	Procedimento	02/06/2014	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



000079

61.2014.8.15.0151	CONCEICAO	Comum		
0000718-84.2013.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de sentença	29/04/2013	ARQUIVADO
0801027-62.2019.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	18/10/2019	ARQUIVADO
0800609-95.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	14/07/2017	ARQUIVADO
0000608-17.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	29/06/2015	ARQUIVADO
0000484-34.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	18/10/2019	ARQUIVADO
0000486-38.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	16/04/2014	ARQUIVADO
0001022-49.2014.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	11/07/2014	ARQUIVADO
0800861-64.2018.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Autorização judicial	18/10/2019	ARQUIVADO
0046968-28.2011.8.15.2001	16a. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA	Procedimento Comum	11/11/2011	ARQUIVADO
0000860-20.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de sentença	18/10/2019	ARQUIVADO
0800894-68.2018.8.15.0211	2a. VARA DE ITAPORANGA	Procedimento do Juizado Especial Cível	01/06/2018	ARQUIVADO
0800697-36.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	23/08/2017	ARQUIVADO
0000347-81.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/10/2017	ARQUIVADO
0000927-82.2015.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	17/08/2015	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0800854-09.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Procedimento Comum	11/10/2017	ARQUIVADO
---------------------------	-----------------------	--------------------	------------	-----------

111 PROCESSOS ENCONTRADOS NA 2ª INSTÂNCIA

NÚMERO DO PROCESSO	ÓRGÃO JULGADOR	CLASSE PROCESSUAL	DATA DE DISTRIBUIÇÃO	SITUAÇÃO
3000165-83.2013.8.15.0151	TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE	Recurso Inominado	18/02/2016	BAIXADO
3000068-49.2014.8.15.0151	TURMA RECURSAL DE PATOS	Recurso Inominado	30/04/2015	BAIXADO
3000098-55.2012.8.15.0151	TURMA RECURSAL DE PATOS	Recurso Inominado	18/05/2015	BAIXADO
3000290-51.2013.8.15.0151	TURMA RECURSAL DE PATOS	Recurso Inominado	03/06/2015	BAIXADO
0000656-70.2017.8.15.0000	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação	27/04/2017	BAIXADO
0000787-19.2013.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	10/03/2016	BAIXADO
0000196-86.2015.8.15.0151	CÂMARA CRIMINAL	Apelação	17/02/2017	BAIXADO
0000797-29.2014.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	04/07/2016	BAIXADO
0001459-90.2014.8.15.0151	1ª CÂMARA CÍVEL	Apelação	19/05/2017	BAIXADO
0001145-44.2016.8.15.0000	CÂMARA CRIMINAL	Recurso em Sentido Estrito	05/09/2016	BAIXADO
0000941-03.2014.8.15.0151	1ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	13/01/2016	BAIXADO
0000853-62.2014.8.15.0151	4ª CÂMARA CÍVEL	Apelação	22/03/2017	BAIXADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



000381

0000777-38.2014.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	29/07/2016	BAIXADO
0000931-56.2014.8.15.0151	4ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	21/10/2016	BAIXADO
0000670-91.2014.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	14/07/2016	BAIXADO
0000286-94.2015.8.15.0151	2ª CÂMARA CÍVEL	Apelação	09/08/2016	BAIXADO
0001451-16.2014.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação	28/11/2017	BAIXADO
0001268-45.2014.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	21/10/2016	BAIXADO
4002404-69.2017.8.15.0000	Gabinete da Presidência	Precatório	30/06/2017	BAIXADO
0001279-74.2014.8.15.0151	1ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	11/03/2016	BAIXADO
0001196-58.2014.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	09/08/2016	BAIXADO
0000857-02.2014.8.15.0151	4ª CÂMARA CÍVEL	Apelação	10/03/2016	BAIXADO
0000674-31.2014.8.15.0151	2ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	16/11/2015	BAIXADO
0000860-20.2015.8.15.0151	4ª CÂMARA CÍVEL	Apelação	19/06/2017	BAIXADO
0000629-90.2015.8.15.0151	CÂMARA CRIMINAL	Apelação	31/10/2016	BAIXADO
0000167-02.2016.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação	31/08/2017	BAIXADO
0001439-96.2016.8.15.0000	CÂMARA CRIMINAL	Recurso em Sentido Estrito	04/05/2017	BAIXADO
0000191-64.2015.8.15.0151	CÂMARA CRIMINAL	Apelação	11/07/2016	BAIXADO
4000030-46.2018.8.15.0000	Gabinete da Presidência	Precatório	19/04/2018	BAIXADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



000382

0001141-36.2018.8.15.0000	CÂMARA CRIMINAL	Recurso em Sentido Estrito	31/08/2018	BAIXADO
0001397-13.2017.8.15.0000	CÂMARA CRIMINAL	Agravo de Execução Penal	10/11/2017	BAIXADO
0000243-23.2018.8.15.0000	CÂMARA CRIMINAL	Desaforamento de Julgamento	08/02/2018	BAIXADO
0001022-49.2014.8.15.0151	4ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	05/11/2015	BAIXADO
0000796-44.2014.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	11/11/2015	BAIXADO
0001247-69.2014.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	29/07/2016	BAIXADO
0001552-87.2013.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	15/06/2015	BAIXADO
0001543-28.2013.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	06/10/2015	BAIXADO
0001580-81.2017.8.15.0000	4ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	23/10/2017	BAIXADO
0000948-89.2016.8.15.0000	CÂMARA CRIMINAL	Recurso em Sentido Estrito	02/08/2016	BAIXADO
0000730-64.2014.8.15.0151	1ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	22/11/2016	BAIXADO
0001323-93.2014.8.15.0151	2ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	07/12/2016	BAIXADO
0000116-88.2016.8.15.0151	CÂMARA CRIMINAL	Apelação	20/09/2018	BAIXADO
0001322-11.2014.8.15.0151	4ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	19/11/2015	BAIXADO
0000927-82.2015.8.15.0151	2ª CÂMARA CÍVEL	Apelação	12/09/2017	BAIXADO
0001305-72.2014.8.15.0151	4ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	10/08/2016	BAIXADO
0001246-84.2014.8.15.0151	4ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	04/02/2016	BAIXADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



000983

0000531-05.2017.8.15.0000	CÂMARA CRIMINAL	Desaforamento de Julgamento	07/04/2017	BAIXADO
0001206-31.2018.8.15.0000	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação	12/09/2018	BAIXADO
0000795-59.2014.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação	06/04/2016	BAIXADO
0001277-33.2018.8.15.0000	4ª CÂMARA CÍVEL	Apelação	20/09/2018	BAIXADO
0000905-92.2013.8.15.0151	2ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	09/07/2015	BAIXADO
0000906-77.2013.8.15.0151	4ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	02/10/2015	BAIXADO
0001226-93.2014.8.15.0151	1ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	07/04/2016	BAIXADO
0001024-04.2012.8.15.0211	CÂMARA CRIMINAL	Apelação	17/07/2017	BAIXADO
0000856-17.2014.8.15.0151	2ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	04/02/2016	BAIXADO
0001367-15.2014.8.15.0151	1ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	20/10/2017	BAIXADO
0000114-55.2015.8.15.0151	4ª CÂMARA CÍVEL	Apelação	10/03/2016	BAIXADO
0000752-88.2015.8.15.0151	4ª CÂMARA CÍVEL	Apelação	20/07/2017	BAIXADO
0001458-34.2018.8.15.0000	CÂMARA CRIMINAL	Recurso em Sentido Estrito	30/10/2018	BAIXADO
0001131-34.2012.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação	16/04/2018	BAIXADO
0000826-79.2014.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	27/09/2017	BAIXADO
0000910-17.2013.8.15.0151	1ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	23/04/2015	BAIXADO
0001396-28.2017.8.15.0000	CÂMARA CRIMINAL	Agravo de Execução Penal	10/11/2017	BAIXADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



000384

0001335-70.2017.8.15.0000	1ª CÂMARA CÍVEL	Apelação	31/08/2017	BAIXADO
0000932-41.2014.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	02/03/2016	BAIXADO
0000781-75.2014.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	06/04/2016	BAIXADO
0000782-60.2014.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	26/10/2015	BAIXADO
0000900-36.2014.8.15.0151	2ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	19/11/2015	BAIXADO
0000929-86.2014.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação	12/04/2018	BAIXADO
0000389-43.2011.8.15.0151	CÂMARA CRIMINAL	Apelação	18/06/2015	BAIXADO
0000306-85.2015.8.15.0151	4ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	09/08/2016	BAIXADO
0000858-84.2014.8.15.0151	1ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	21/10/2016	BAIXADO
0001070-34.2018.8.15.0000	CÂMARA CRIMINAL	Desaforamento de Julgamento	13/08/2018	BAIXADO
0000778-23.2014.8.15.0151	2ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	04/11/2016	BAIXADO
0000893-70.2018.8.15.0000	CÂMARA CRIMINAL	Recurso em Sentido Estrito	03/07/2018	BAIXADO
0000672-61.2014.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação	27/04/2016	BAIXADO
0000450-30.2013.8.15.0151	CÂMARA CRIMINAL	Apelação	25/01/2016	BAIXADO
0000873-53.2014.8.15.0151	4ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	21/01/2016	BAIXADO
0000800-81.2014.8.15.0151	1ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	21/10/2016	BAIXADO
0001344-69.2014.8.15.0151	2ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	04/11/2016	BAIXADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



000085

0000798-14.2014.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação	19/05/2017	BAIXADO
0001368-97.2014.8.15.0151	2ª CÂMARA CÍVEL	Apelação	19/06/2017	BAIXADO
0001573-55.2018.8.15.0000	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação	29/11/2018	BAIXADO
0000885-67.2014.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	16/10/2015	BAIXADO
0001369-82.2014.8.15.0151	2ª CÂMARA CÍVEL	Apelação	06/04/2017	BAIXADO
0001431-25.2014.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação	17/11/2016	BAIXADO
0001275-37.2014.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	31/03/2017	BAIXADO
0000780-90.2014.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	13/06/2016	BAIXADO
0001277-07.2014.8.15.0151	1ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	11/11/2015	BAIXADO
0001376-74.2014.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação	27/09/2017	BAIXADO
0001276-48.2018.8.15.0000	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação	20/09/2018	BAIXADO
0000786-97.2014.8.15.0151	2ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	22/02/2016	BAIXADO
0000909-32.2013.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	12/05/2015	BAIXADO
0000724-57.2014.8.15.0151	1ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	21/06/2017	BAIXADO
0001302-20.2014.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	22/10/2015	BAIXADO
0000787-82.2014.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	11/11/2015	BAIXADO
0001278-89.2014.8.15.0151	4ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	10/03/2016	BAIXADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



000086

0000307-70.2015.8.15.0151	2ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	09/06/2016	BAIXADO
0000676-98.2014.8.15.0151	1ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	10/08/2016	BAIXADO
0001370-67.2014.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação	26/07/2017	BAIXADO
0001393-13.2014.8.15.0151	2ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	03/03/2016	BAIXADO
0000783-45.2014.8.15.0151	4ª CÂMARA CÍVEL	Apelação	23/08/2016	BAIXADO
0000930-71.2014.8.15.0151	4ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	02/03/2016	BAIXADO
0001482-36.2014.8.15.0151	2ª CÂMARA CÍVEL	Apelação	12/09/2016	BAIXADO
0001002-58.2014.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	22/11/2016	BAIXADO
0000121-76.2017.8.15.0151	CÂMARA CRIMINAL	Apelação	17/04/2019	BAIXADO
0001205-46.2018.8.15.0000	1ª CÂMARA CÍVEL	Apelação	12/09/2018	BAIXADO
0000303-33.2015.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	10/06/2016	BAIXADO
0000928-04.2014.8.15.0151	1ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	04/07/2016	BAIXADO
0000457-51.2015.8.15.0151	1ª CÂMARA CÍVEL	Apelação	12/09/2017	BAIXADO
0000673-46.2014.8.15.0151	3ª CÂMARA CÍVEL	Apelação / Remessa Necessária	04/02/2016	BAIXADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ofdx.TWnC**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



000887

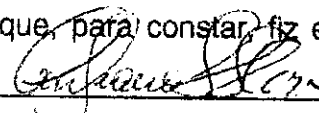
ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

CERTIDÃO/SA Nº 030/2017

CERTIFICO, em razão do meu ofício, que foi homologado em reunião da Primeira Câmara no dia **03/02/2017**, o pedido de registro de Sociedade Individual de Advogado, sob a denominação: "**ILO ISTÊNEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**", registrado em **07/02/2017**, sob nº **626**, Livro **B 05**, tendo como sócio constituinte o Advogado **ILO ISTÊNEO TAVARES RAMALHO**, inscrito nesta Seccional sob nº **19.227**.

CERTIFICO, que a Sociedade tem sede na Rua Prefeito Unias Ramalho, 306, Centro, CEP 58970 000 – Conceição - PB.

Do que, para constar, fiz emitir a presente certidão em 07 fevereiro de 2017
Eu  Cristiana Leite da Silva – Oficial de Registro da OAB-Paraíba.

VISTO:
Francisco de Assis Almeida e Silva
Secretário-Geral da OAB/PB

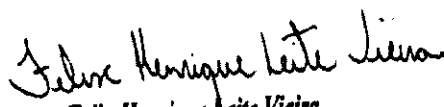


**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA INÊS
GABINETE DO PREFEITO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - ESTADO DA PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.693/0001-36, com sede na Avenida Vinte e Nove de Abril, 96, Centro, CEP: 58.978-000, **ATESTA**, para os devidos fins, que a Empresa **ILO ISTÊNIO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Sociedade Unipessoal de Advocacia, inscrita no CNPJ sob nº 27.170.368/0001-54, com sede na Rua Prefeito Unias Ramalho, nº 306, Centro, Conceição/PB, CEP: 58.970-000, que tem como responsável o Advogado **ILO ISTÊNIO TAVARES RAMALHO**, inscrito na OAB/PB sob nº 19.227, CPF nº 071.572.304-96, **prestou satisfatoriamente os serviços contratados nos anos de 2021, 2022 e 2023 frente a este Município**, apresentando bom desempenho no que lhe foi conferido, tendo ainda cumprido fielmente com suas obrigações, fazendo-o com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Santa Inês, Estado da Paraíba, em 30 de dezembro de 2023.


Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
CASA MANOEL FERREIRA LIMA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.130/0001-81, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, S/N, Centro, CEP: 58.985-000, representada na forma legal por sua Presidente, **ATESTA**, para os devidos fins, que a Empresa **ILO ISTÊNIO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Sociedade Unipessoal de Advocacia, inscrita no CNPJ sob nº 27.170.368/0001-54, com sede na Rua Prefeito Unias Ramalho, nº 306, Centro, Conceição/PB, CEP: 58.970-000, que tem como responsável o Advogado **ILO ISTÊNIO TAVARES RAMALHO**, inscrito na OAB/PB sob nº 19.227, CPF nº 071.572.304-96, prestou satisfatoriamente o serviço contratado no ano de 2020, no que diz respeito à prestação de serviços advocatícios e consultoria jurídica junto a esta Casa Legislativa, apresentando bom desempenho no que lhe foi conferido, tendo ainda cumprido fielmente com suas obrigações, fazendo-o com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Câmara Municipal de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, em 30 de dezembro de 2020.

Alciene Berto da Silva

**Alciene Berto da Silva
VEREADORA PRESIDENTE**

000090




ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CASA JOAQUIM INÁCIO DE OLIVEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob nº 01.760.259/0001-01, com sede na Rua João Carlos Vieira, nº 187, Centro, CEP: 58.978-000, representada na forma legal por seu Presidente, **ATESTA**, para os devidos fins, que a Empresa **ILO ISTÊNIO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Sociedade Unipessoal de Advocacia, inscrita no CNPJ sob nº 27.170.368/0001-54, com sede na Rua Prefeito Unias Ramalho, nº 306, Centro, Conceição/PB, CEP: 58.970-000, que tem como responsável o Advogado **ILO ISTÊNIO TAVARES RAMALHO**, inscrito na OAB/PB sob nº 19.227, CPF nº 071.572.304-96, **prestou satisfatoriamente o serviço contratado nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020**, no que diz respeito à prestação de serviços advocatícios e consultoria jurídica junto a esta Casa Legislativa, apresentando bom desempenho no que lhe foi conferido, tendo ainda cumprido fielmente com suas obrigações, fazendo-o com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Câmara Municipal de Santa Inês, Estado da Paraíba, 31 de dezembro
2020.


JOÃO LUIZ CIRILO VIEIRA NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CASA JOAQUIM INÁCIO DE OLIVEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob nº 01.760.259/0001-01, com sede na Rua João Carlos Vieira, nº 187, Centro, CEP: 58.978-000, representada na forma legal por seu Presidente, **ATESTA**, para os devidos fins, que a Empresa **ILO ISTÊNIO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Sociedade Unipessoal de Advocacia, inscrita no CNPJ sob nº 27.170.368/0001-54, com sede na Rua Prefeito Unias Ramalho, nº 306, Centro, Conceição/PB, CEP: 58.970-000, que tem como responsável o Advogado **ILO ISTÊNIO TAVARES RAMALHO**, inscrito na OAB/PB sob nº 19.227, CPF nº 071.572.304-96, **prestou satisfatoriamente os serviços contratados no ano de 2023**, no que diz respeito à prestação de serviços advocatícios e consultoria jurídica junto a esta Casa Legislativa, apresentando bom desempenho no que lhe foi conferido, tendo ainda cumprido fielmente com suas obrigações, fazendo-o com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Câmara Municipal de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 30 de dezembro de 2023.


João Vieira Neto
Presidente

CURRICULUM VITAE

ILO ISTÊNIO TAVARES RAMALHO - OAB/PB 19.227

Endereço: Rua Prefeito Unias Ramalho, 306, Centro – Conceição – PB, CEP: 58.970-000
Telefone para contato: (83) 99626-7374
e-mail: iloramalho.adv@hotmail.com

Objetivos

Incorporar-me aos objetivos gerais da Empresa ou Repartição e trabalhando para o seu desenvolvimento, buscar a eficiência e qualidade total do trabalho que será a mim destinado, tendo conhecimento da missão e política da empresa, buscando aprimoramento com os superiores e colegas de trabalho.

Dados Pessoais

Estado Civil: Casado
Data Nascimento: 12/09/1987
Documentação: Portador de todos os documentos necessários

Experiência Profissional

Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Santa Inês – PB

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Santa Inês – PB

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB

Escritório Antônio Braz e Vânia Maia Advogados Associados

Cargo: Estagiário

Ministério Público da Paraíba – Procuradoria Geral do Estado

Cargo: Estagiário

Escolaridade

- Curso Superior completo (Direito)

Instituição: UNIPÉ

Cursos

- 15 CONAP – Conferência Estadual dos Advogados da Paraíba
Carga Horária: 15 horas aula
- Computação Básica: Windows, Word, Excel, Paint, Internet (Edson Informática Ltda)
- Curso de Oratória
Instituição: UNIPÉ
- Palestras e debates jurídicos – Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÉ
- Curso Mudanças nas Contratações Públicas com a Implementação da Lei 14.133/2021

- Primeiro Simpósio Intermunicipal de Licitações Eletrônicas
- Curso O Papel dos Advogados Municipais
- Curso Advogados Municipais
- Curso Lei de Responsabilidade Fiscal e Portal da Transparência
- Curso Dispensa e Inexigibilidade
- Curso Licitações Públicas à luz da Lei 14.133/2021
- Curso de Gestão Municipal
- Curso Criação das Leis na Câmara Municipal
- Curso de Técnicas para Equipe da Câmara Municipal
- Curso de Regimento Interno da Câmara
- Curso de Contratações nas Câmaras Municipais



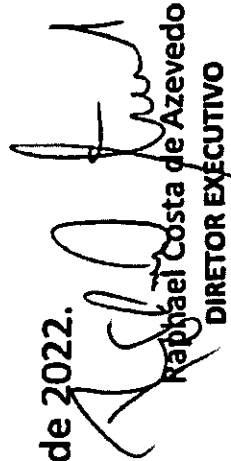
LIMA & AZEVEDO

CONSULTORIA E ASSESSORIA

Certificado

Certificamos que **ILO ISTÊNIO TAVARES RAMALHO**, portador do CPF nº 071.572.304-96 participou do curso **MUDANÇAS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 14.133/2021** realizado no dia 08 de novembro do ano de 2022 com carga horária total de **08 horas**.

Santa Inês – PB, 08 de novembro de 2022.


Raphael Costa de Azevedo
DIRETOR EXECUTIVO



LIMA & AZEVEDO

CONSULTORIA E ASSESSORIA

Certificado

Certificamos que **ILO ISTÊNIO TAVARES RAMALHO**, portador do CPF nº 071.572.304-96 participou do **PRIMEIRO SIMPÓSIO INTERMUNICIPAL DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS** realizado no dia 05 de dezembro do ano de 2022 com carga horária total de 08 horas.

São José do Bonfim – PB, 05 de dezembro de 2022.


Raphael Costa de Azevedo
DIRETOR EXECUTIVO

000095



CERTIFICADO

CONCLUSÃO DE CURSO

Certifico que

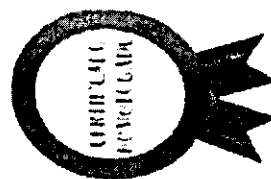
Ilo Istêneo Tavares Ramalho

do CPF: 071.572.304-96

concluiu o curso de O Papel dos Advogados Municipais

Com carga horária de 18 horas.

Curso de Extensão Universitária reconhecido pelo MEC, por meio da Faculdade Unypública
Portaria de credenciamento nº 615 de 09/08/2021, Publicado no D.O.U de 11/08/2021.
Código no e MEC: N. 22660.



Bruno Ricardo Ávila
UNIPUBLICA UNYFLEX
CNPJ: 50.451.367/0001-70

Token: \$7419S3682YCaXpiczMytZsc08eBNlJEVYG26PXLOWdkienZTXtgelkw

000037



CERTIFICADO

CONCLUSÃO DE CURSO

Certifico que

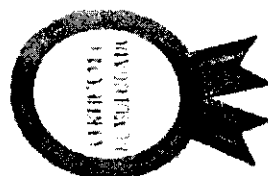
Ilo Istêneo Tavares Ramalho

do CPF: 071.572.304-96

concluiu o curso de Lei de Responsabilidade Fiscal e Portal da Transparência

Com carga horária de 18 horas.

Curso de Extensão Universitária reconhecido pelo MEC, por meio da Faculdade Unypublica
Portaria de credenciamento nº 615 de 09/08/2021, Publicado no D.O.U de 11/08/2021.
Código no e MEC N. 22660.





Bruno Ricardo Ávila
UNIPUBLICA UNYFLEX
CNPJ: 50.451.387/0001-70

Token: \$846759301V0aXpiczMydKacd1e8NlJEVYG89PXL0wtiklenZTXgeikw

000098



CERTIFICADO

CONCLUSÃO DE CURSO

Certifico que

Ilo Istêneo Tavares Ramalho

do CPF: 071.572.304-96

concluiu o curso de **Dispensa e Inexigibilidade**

Com carga horária de 18 horas.

Curso de Extensão Universitária reconhecido pelo MEC, por meio da Faculdade Unypública
Portaria de credenciamento nº 615 de 09/08/2021, Publicado no D.O.U de 11/09/2021.

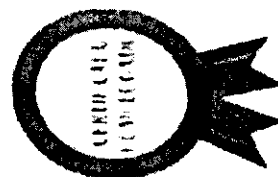
Código no e MEC N. 22660.

Bruno Ricardo Ávila

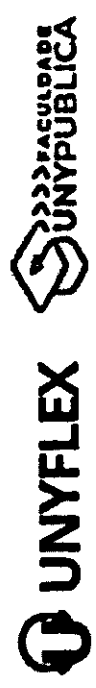
UNIPUBLICA UNYLEX

CNPJ: 50.451.387/0001-70

Token: \$048167925VQaXpIczMydHscd8eBNJEVYG87PXL0w0iklerZT Xtgeikw



000099



CERTIFICADO

CONCLUSÃO DE CURSO

Certifico que

Ilo Isténeo Tavares Ramalho

do CPF: 071.572.304-96

concluiu o curso de Licitações Públicas à Luz da Lei 14.133/21

Com carga horária de 18 horas.

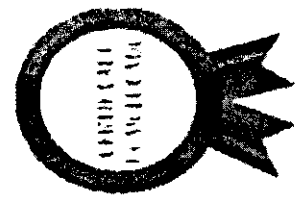
Curso de Extensão Universitária reconhecido pelo MEC, por meio da Faculdade Unypública
Portaria de credenciamento nº 615 de 09/08/2021, Publicado no D.O.U de 11/08/2021.

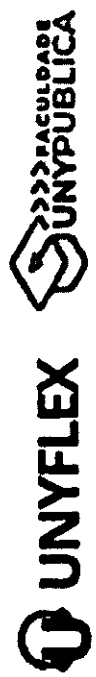
Código no e MEC N. 22660.



Bruno Ricardo Ávila
UNIPÚBLICA UNYLEX
CNPJ: 50.451.387/0001-70

Token: \$275106814VQaXpIczMvdAsc3eBNUEYGT4PXLOWrkknZTXgelkw





CERTIFICADO

CONCLUSÃO DE CURSO

Certifico que

Ilo Istêneo Tavares Ramalho

do CPF: 071.572.304-96

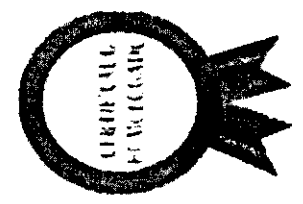
concluiu o curso de Gestão Municipal

Com carga horária de 18 horas.

Curso de Extensão Universitária reconhecido pelo MEC, por meio da Faculdade Unypública
Portaria de credenciamento nº 615 de 09/08/2021, Publicado no D.O.U de 11/08/2021.
Código no e MEC N. 22660.

Bruno Ricardo Ávila
UNIPUBLICA UNYLEX
CNPJ: 50.451.387/0001-70

Token: \$130457823VQaXpIczMydSecd9e8MLJEVYQ48PXL0wÜldenzZTKgeIkw





CERTIFICADO

CONCLUSÃO DE CURSO

Certifico que

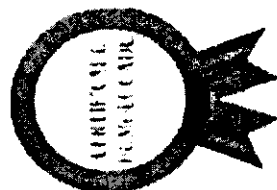
Ilo Istêneo Tavares Ramalho

do CPF: 071.572.304-96

concluiu o curso de Criação de Leis na Câmara Municipal

Com carga horária de 18 horas.

Curso de Extensão Universitária reconhecido pelo MEC, por meio da Faculdade Unypública
Portaria de credenciamento nº 615 de 09/08/2021, Publicado no D.O.U de 11/08/2021.
Código no e MEC N. 22660.



Bruno Ricardo Ávila
UNIPUBLICA UNYFLEX
CNPJ: 50.451.387/0001-70

Token: \$9-45687123V0aXpCzhyPec0e8NIJEVYGS9PXL0wÜllenZTXUgelkw



CERTIFICADO

CONCLUSÃO DE CURSO

Certifico que

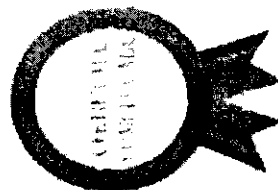
Ilo Isténeo Tavares Ramalho

do CPF: 071.572.304-96

concluiu o curso de Técnicas para Equipe da Câmara Municipal

Com carga horária de 15 horas.

Curso de Extensão Universitária reconhecido pelo MEC, por meio da Faculdade Unypública
Portaria de credenciamento nº 615 de 09/08/2021. Publicado no D.O.U de 11/08/2021.
Código no e MEC N. 22680.



Bruno Ricardo Ávila
UNIPUBLICA UNYFLEX
CNPJ: 50.451.387/0001-70

TOKEN: \$059781632VQaXpLczHydWscd2a8NLEJYgZ7FXLOwÜkAnZTtgeIkw

000103



CERTIFICADO

CONCLUSÃO DE CURSO

Certifico que

Ilo Isténeo Tavares Ramalho

do CPF: 071.572.304-96

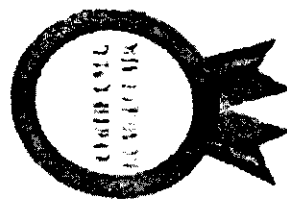
concluiu o curso de Regimento Interno da Câmara

Com carga horária de 18 horas.

Curso de Extensão Universitária reconhecido pelo MEC, por meio da Faculdade Unypública
Portaria de credenciamento nº 615 de 09/08/2021, Publicado no D.O.U de 11/08/2021.
Código no e MEC N. 22660.

Bruno Ricardo Ávila
UNIPUBLICA UNYFLEX
CNPJ: 50.451.387/0001-70

Token: \$878954163VQaXpIcaZHydFscd4eBNJEVYG91PXLow0kIenZTXipellw





CERTIFICADO

CONCLUSÃO DE CURSO

Certifico que

Ilo Istêneo Tavares Ramalho

do CPF: 071.572.304-96

concluiu o curso de **Contratações nas Câmaras Municipais**

Com carga horária de 18 horas.

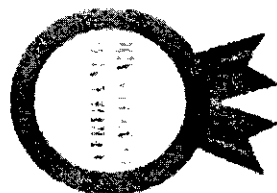
Curso de Extensão Universitária reconhecido pelo MEC, por meio da Faculdade Unypública
Portaria de credenciamento nº 615 de 09/08/2021, Publicado no D.O.U de 11/08/2021.

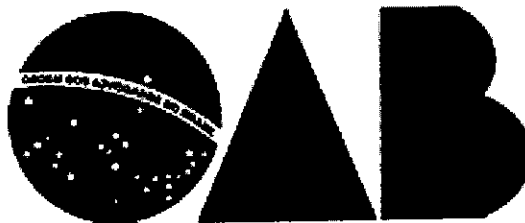
Código no e MEC N. 22860.



Bruno Ricardo Ávila
UNIPUBLICA UNYFLEX
CNPJ: 50.451.387/0001-70

Token: \$96874512VQaXpiczHydLcodf8e8MJEVYGS8FYL0wUldenZTXgkIw





**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DA PARAÍBA**

CERTIDÃO 202300334730

CERTIFICO que o(a) Advogado(a) ILO ISTÊNIO TAVARES RAMALHO encontra-se inscrito(a) no Quadro de Advogados desta Seccional sob nº 19227 desde 18/12/2013.

CERTIFICO, que o(a) mesmo(a) encontra-se com sua inscrição regular.

CERTIFICO, que o(a) advogado(a) encontra-se quite com suas obrigações compulsórias e não sofreu até a presente data nenhuma penalidade disciplinar por parte deste Egrégio Conselho.

 CERTIFICO, que a presente certidão é para fins e efeitos de direito.

Observações:

1. O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade), acompanhado da identidade ou carteira profissional da OAB;
2. Esta Certidão foi expedida gratuitamente, através da internet. Sua autenticidade poderá ser confirmada no site da OAB/PB, através do endereço: <http://oabpb.org.br/servicos>, por meio do código de identificação abaixo transcrito.
3. O prazo de validade da presente certidão será de 60 (SESSENTA) dias.

João Pessoa, 29/12/2023 13:33:42

Código de

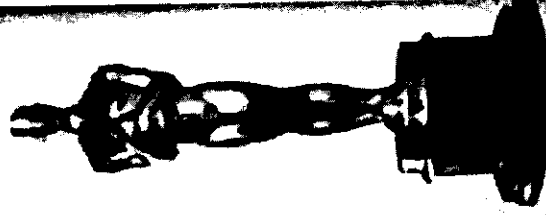
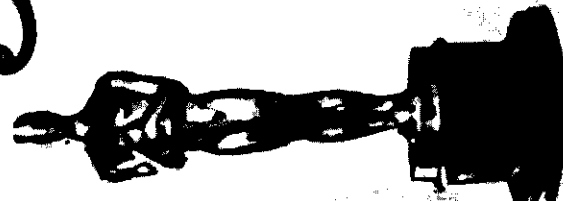
Identificação:480654667cec952703ca0c04aa032c39d1a7392e88bec20a13fbf641ef854f27

Melhores do Ano 2017

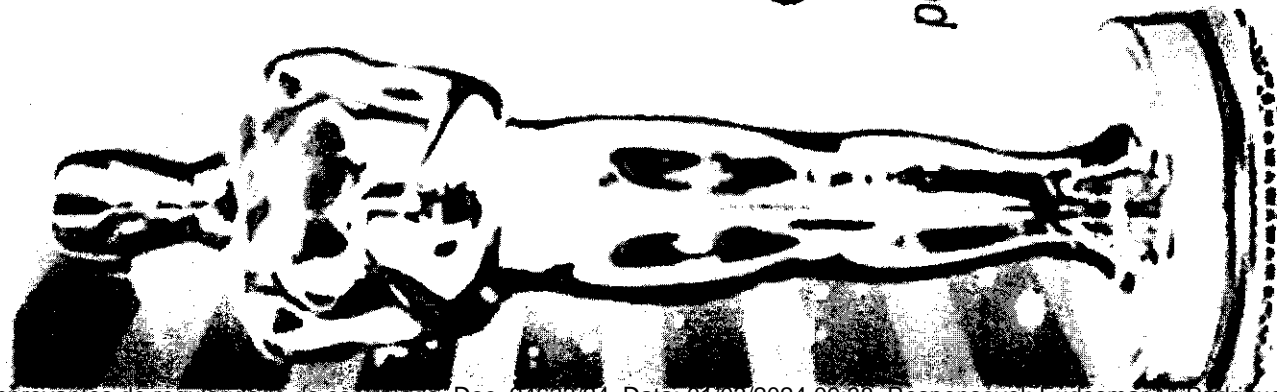
Advogado do Ano

Dr. Ilo Istêneo Tavares Ramalho
(Tavares Ramalho Advocacia)

Consagrado(a) ao título de Melhor do Ano 2017, sendo escolhido(a) pela pesquisa de opinião pública desenvolvida nesta cidade, pelo reconhecimento por seu trabalho de qualidade prestado em níveis sociais na cidade de Conceição-PB.



000107



PREMIANDO OS MELHORES DE 2015

ADVOGADO DO ANO:

ILO ISTÊNIO TAVARES RAMALHO

Consagrado(a) ao título de Melhor do Ano 2015, sendo escolhido(a) pela pesquisa de opinião pública desenvolvida nesta cidade, pelo reconhecimento por seu trabalho de qualidade prestado em níveis sociais na cidade de Conceição.

REALIZAÇÃO



AVILP

PREMIADOS OS MELHORES DO 2014

Advogado

Ilo Estênio Tavares Ramalho

Consagrado(a) ao título de melhor do ano 2014, sendo escolhido(a) pela pesquisa de opinião pública desenvolvida nesta cidade, pelo reconhecimento por seu trabalho de qualidade prestado em níveis sociais na cidade de Conceição.



601000

Empresa & Profissional

Nota 10

Dr. Ilo Istênic

Advogado

Reconhecido(a) como Profissional Nota 10 em pesquisa de Opinião Pública na Cidade de Conexão-PB por CM Eventos.

Conexão-PB 01 de Maio de 2018.

000110

Empresa & Profissional Nota 10

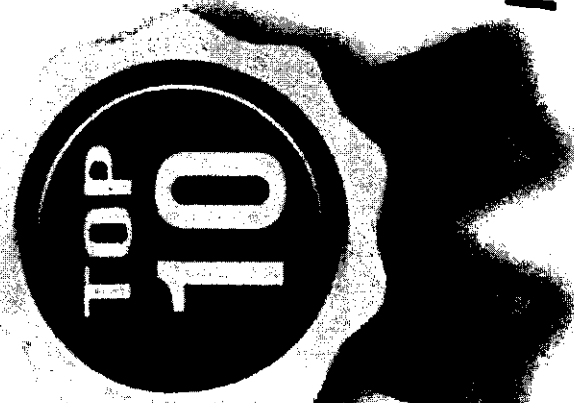
Tavares Ramalho

Escritório de

Reconhecido(a) como Profissional Nota 10
em pesquisa de Opinião Pública na
Cidade de Conceição-PB por CM Eventus.

Conceição-PB 01 de Maio de 2018.

111009



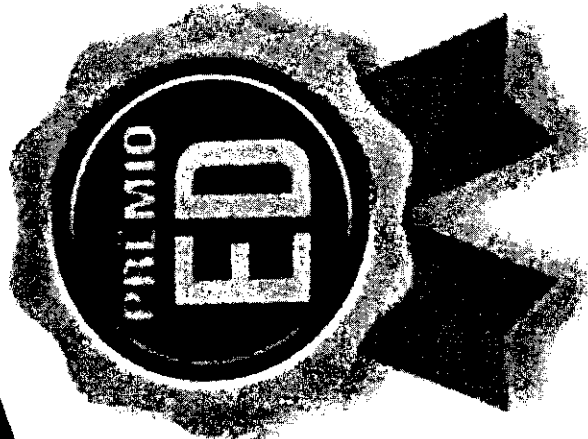
TOP 10 CONCEIÇÃO-PB

*Página News, vem através deste, congratular
o Certificado de TOP 10 a:*

DR. ILO TAVARES RAMALHO ADVOGADO CÍVEL - CRIMINAL

*Perante pesquisa de Opinião Pública, realizada em
CONCEIÇÃO-PB, no período Março de 2019*

Realização: @Pagina-News



Prêmio Conceição Empreendedor Destaque 2019

Página News, vem através deste, congratular
o Certificado a:

Dr. Ilo Ramalho
Advogado



Perante pesquisa de Opinião Pública, realizada em
CONCEIÇÃO- PB, no período de Outubro de 2019

Realização: @Pagina-News

04/01/2024, 13:07

about:blank



000113



		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		NÚMERO 22		
				CÓDIGO VERIFICAÇÃO MKER-PEOA		
NOME NOME FANTASIA		RAZÃO SOCIAL				
ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO		ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				
CPF CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL		TIPO DE DECLARAÇÃO		
27.170.368/0001-54	Não informado	Não informado		Simple Nacional		
LOGRADOURO				NÚMERO		
R PREFEITO UNIAS RAMALHO				306		
COMPLEMENTO		BAIRRO				
Não informado		CENTRO				
MUNICÍPIO		UF	PAÍS			
CONCEIÇÃO		PB	Brasil			
CEP	TELEFONE	E-MAIL				
58970000	Não informado	iloramalho.adv@hotmail.com				
NOME / NOME EMPRESARIAL						
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA						
CPF CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
10.513.130/0001-81		Não informado		Não informado		
LOGRADOURO				NÚMERO		
RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA				Não informado		
COMPLEMENTO		BAIRRO				
Não informado		CENTRO				
MUNICÍPIO		UF	PAÍS			
SANTANA DE MANGUEIRA		PB	BR			
CEP	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR		E-MAIL		
58985-000	Não informado	Não informado		Não informado		
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS						
Serviço / Atividade Econômica		Alíquota	Base de Cálculo	Iss Retido	Iss	
691-17/01 SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS		5%	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150,00	
DESCRIÇÃO DETALHADA						
Não informado						
VALORES BÁSICOS						
VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR DO SERVIÇO		ACRÉSCIMOS		
R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00		R\$ 0,00		
DESCONTO INCONDICIONADO		DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL		
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS RETENÇÕES	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
VALORES COMPLEMENTARES						
TOTAL DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	TPDP	ISS Retido	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	5%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
OBSERVAÇÕES						
Não informado						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Não informado						

000114

04/01/2024, 13:11

about:blank

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		NÚMERO 74 CÓDIGO VERIFICAÇÃO WRTW-PAZL DATA EMISSAO 20/01/2023 11:55:18			
NOME NOME FANTASIA			RAZÃO SOCIAL				
ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO			ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				
CPF CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL		TIPO DE DECLARAÇÃO	
27.170.368/0001-54		Não informado		Não informado		Simple Nacional	
LOGRADOURO			NÚMERO				
R PREFEITO UNIAS RAMALHO			306				
COMPLEMENTO			BAIRRO				
Não informado			CENTRO				
MUNICÍPIO			UF		PAÍS		
CONCEIÇÃO			PB		Brasil		
CEP		TELEFONE		E-MAIL			
58970000		Não informado		iloramalho.adv@hotmail.com			
NOME / NOME EMPRESARIAL							
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA INES							
CPF CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL			INSCRIÇÃO ESTADUAL		
01.760.259/0001-01		Não informado			Não informado		
LOGRADOURO					NÚMERO		
RUA JOAO CARLOS VIEIRA					187		
COMPLEMENTO			BAIRRO				
Não informado			CENTRO				
MUNICÍPIO			UF		PAÍS		
SANTA INÊS			PB		Brasil		
CEP		TELEFONE COMERCIAL		TELEFONE CELULAR		E-MAIL	
58978-000		Não informado		Não informado		Não informado	
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS							
Serviço / Atividade Econômica				Alíquota	Base de Cálculo	Iss Retido	Iss
691-17/01 SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS				5%	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 225,00
DESCRIÇÃO DETALHADA							
Prestação de serviços advocatícios e consultoria jurídica referente ao mês de janeiro de 2023.							
VALORES BÁSICOS							
VALOR TOTAL DA NOTA			VALOR DO SERVIÇO		ACRÉSCIMOS		
R\$ 4.500,00			R\$ 4.500,00		R\$ 0,00		
DESCONTO INCONDICIONADO			DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL		
R\$ 0,00			R\$ 0,00		R\$ 0,00		
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS		COFINS		INSS	IR	CSLL	OUTRAS RETENÇÕES
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES COMPLEMENTARES							
TOTAL DEDUÇÕES		BASE DE CÁLCULO		ALÍQUOTA	TPDP	ISS Retido	ISS
R\$ 0,00		R\$ 4.500,00		5%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 225,00
VALOR LÍQUIDO							
R\$ 4.500,00							
OBSERVAÇÕES							
Agência: 0913-0 Conta Corrente: 29909-0							
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Não informado							

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		NÚMERO 73		
				CÓDIGO VERIFICAÇÃO WJJB-PXNX		
NOME NOME FANTASIA		RAZÃO SOCIAL				
ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO		ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				
CPF CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL		TIPO DE DECLARAÇÃO		
27.170.368/0001-54	Não informado	Não informado		Simples Nacional		
LOGRADOURO					NÚMERO	
R PREFEITO UNIAS RAMALHO					306	
COMPLEMENTO		BAIRRO				
Não informado		CENTRO				
MUNICÍPIO		UF		PAÍS		
CONCEIÇÃO		PB		Brasil		
CEP	TELEFONE	E-MAIL				
58970000	Não informado	iloramalho.adv@hotmail.com				
NOME / NOME EMPRESARIAL						
Prefeitura Municipal de Santa Inês						
CPF CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
01.612.693/0001-36	Não informado		Não informado			
LOGRADOURO					NÚMERO	
Avenida 29 de Abril					29	
COMPLEMENTO		BAIRRO				
Não informado		Centro				
MUNICÍPIO		UF		PAÍS		
SANTA INÊS		PB		Brasil		
CEP	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR		E-MAIL		
58978-000	Não informado	Não informado		moniquinha.holanda2009@hotmail.com		
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS						
Serviço / Atividade Econômica			Alíquota	Base de Cálculo	Iss Retido	Iss
691-17/01 SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS			5%	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 225,00
DESCRIÇÃO DETALHADA						
Prestação de serviços advocatícios e consultoria jurídica referente ao mês de janeiro de 2023.						
VALORES BÁSICOS						
VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR DO SERVIÇO		ACRÉSCIMOS		
R\$ 4.500,00		R\$ 4.500,00		R\$ 0,00		
DESCONTO INCONDICIONADO		DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL		
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS RETENÇÕES	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
VALORES COMPLEMENTARES						
TOTAL DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	TPDP	ISS Retido	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 4.500,00	5%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
OBSERVAÇÕES						
Não informado						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Não informado						



**Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**

Diploma

O Presidente da Junta Eleitoral Apuradora da 41ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente Diploma de **Vereador** do Município de Ibiara-PB a **Eudesmar Nunes Rodrigues**, eleito em 02 de outubro de 2016, tendo obtido **353** votos, pela coligação **“Unidos Para Reconstruir Ibiara”**.

Conceição, 16 de dezembro de 2016.

000119

Antonio Eugênio Leme Ferreira Neto
Juiz Eleitoral e Presidente da Junta Eleitoral Apuradora



ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
 “Casa Job Rodrigues Ramalho”

000120

PORTARIA n° 001/2024

“Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e contratação direta no âmbito da Câmara Municipal de Ibiara – PB, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal n° 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, § 1º, e Art. 8º, § 2º, da lei n° 14.133/2021 de 01/04/2021, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Câmara Municipal de Ibiara/PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo Danilo Jackson Pedone dos Santos, inscrito no CPF sob n° 095.832.764-56, Matrícula n° 2, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º. Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores: 1º Maria de Lourdes Serafim da Silva, inscrita no CPF sob n° 943.448.764-15, Matrícula n° 8; 2º Miria Alyne de Lima Leite, inscrita no CPF sob n° 068.653.884-61, Matrícula n° 11.

Art. 3º. São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
"Casa Job Rodrigues Ramalho"


Art. 4º. O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo Primeiro Nomeado da Equipe de Apoio, ficando designados como suplentes da equipe os Servidores Maria de Lourdes Serafim da Silva e Miria Alyne de Lima Leite.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibiara, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.


Eudesmar Nunes Rodrigues
Presidente

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/03/2024 às 09:37:52 foi protocolizado o documento sob o Nº 24644/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Câmara Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Eudesmar Nunes Rodrigues.

Número do Contrato: 000000012024

Data da Publicação: 23/01/2024

Data da Assinatura: 19/01/2024

Data Final do Contrato: 19/01/2025

Valor Contratado: R\$ 45.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de serviços jurídicos visando o acompanhamento de procedimentos licitatórios e contábeis relativo à emissão de pareceres, acompanhamento dos atos internos do Poder Legislativo com a organização de procedimentos junto a Mesa Diretora e Comissões, bem como acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/PB.

Contratado (Nome): ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Contratado (CNPJ): 27.170.368/0001-54

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 18

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	5314e8150d86b3a4c4bbdaefa59262de
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	e5973a5c40ff7b7a14e167716458534b
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	9297a319b4ed8307f84924ddb38e2f5f
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	d08082bb4df39b493e4de1f9006ec97f
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	ce3e13680254ac40620af400f62a30e5
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	ce3e13680254ac40620af400f62a30e5
Designação do gestor do contrato	Sim	ce3e13680254ac40620af400f62a30e5

João Pessoa, 01 de Março de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 24633/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Ibiara**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/03/2024 às 09:38h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 24644/24 ao Documento 24633/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 24633/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	27 - 33	d08082bb4df39b493e4de1f9006ec97f
Designação da fiscalização técnica do contrato	34 - 36	ce3e13680254ac40620af400f62a30e5
Comprovante de publicidade	37 - 39	5314e8150d86b3a4c4bbdaefa59262de
Designação do gestor do contrato	40 - 42	ce3e13680254ac40620af400f62a30e5
Comprovação da existência de dotação orçamentária	43	9297a319b4ed8307f84924ddb38e2f5f
Comprovantes de regularidade da contratada	44 - 150	e5973a5c40ff7b7a14e167716458534b
Designação do fiscal administrativo do contrato	151 - 153	ce3e13680254ac40620af400f62a30e5
RECIBO PROTOCOLO	154	78681e2b511a66b1c9ad354f2d74f01a

João Pessoa, 01 de Março de 2024**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**